

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1^ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2^º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3^º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1^º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2^º-Secretário: deputado Vítor Júnior – PP
3^º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – LEI**
- 2 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 3 – RESOLUÇÃO**
- 4 – ATAS**
 - 4.1 – 44^a Reunião Extraordinária da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 20^a legislatura
 - 4.2 – Reunião Solene da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 20^a Legislatura
 - 4.3 – Mesa da Assembleia
 - 4.4 – Comissões
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATAS**

LEI

LEI N^º 25.643, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública o Instituto Notória, com sede no Município de Belo Horizonte.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Notória, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vítor Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI N^º 26.689

Acrescenta dispositivos à Lei n^º 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, o seguinte art. 8º-K:

“Art. 8º-K – Fica o Poder Executivo autorizado a isentar do imposto as operações relativas a doações de alimentos, produtos de higiene pessoal e medicamentos destinados a:

I – órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

II – unidades hospitalares públicas e unidades das Santas Casas de Misericórdia localizadas no Estado;

III – organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, localizadas no Estado, com atuação na assistência social ou na assistência à saúde, que atendam aos requisitos de certificação previstos na Lei Complementar Federal nº 187, de 16 de dezembro de 2021;

IV – entidades de utilidade pública, com atuação na assistência social ou na assistência à saúde, e organizações de utilidade internacional de natureza filantrópica reconhecidas nos termos da legislação aplicável.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 114 da Lei nº 6.763, de 1975, o seguinte § 8º:

“Art. 114 – (...)

§ 8º – Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir em até 50% (cinquenta por cento) o valor da taxa de que trata o subitem 4.2 da Tabela D anexa a esta lei, quando relativa ao primeiro emplacamento.”.

Art. 3º – É assegurada a participação de policiais civis, ativos ou inativos, nas bancas examinadoras de trânsito e nas atividades de formação, habilitação, reabilitação e reciclagem de condutores, no âmbito do órgão executivo estadual de trânsito, observadas as normas federais de trânsito e os critérios técnicos estabelecido pelo Contran.

Parágrafo único – A participação de que trata o *caput* não se subordina a prazo ou condição transitória, vedada sua supressão por ato administrativo ou regulamentar, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.690

Autoriza o Poder Executivo a transferir a Subsecretaria de Esportes para a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

§ 1º – O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à transferência, para a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, dos arquivos, das cargas patrimoniais e da execução dos contratos, convênios, acordos e demais instrumentos congêneres, vigentes ou não, relativos às competências da Subsecretaria de Esportes, incluídas as correspondentes prestações de contas e os respectivos saldos contábeis.

§ 2º – O Poder Executivo promoverá as alterações necessárias nos regulamentos dos órgãos de que trata este artigo para adequá-los à transferência prevista no *caput*.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vítorio Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.691

Acrescenta dispositivo à Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, que estabelece normas relativas aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cria a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, o seguinte parágrafo único:

“Art. 2º – (...)

Parágrafo único – Para fins de cumprimento do disposto no inciso I do *caput*, os estabelecimentos públicos e privados de saúde do Estado deverão, no caso de interrupção do serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, ser comunicados de forma imediata pelo prestador do serviço.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vítorio Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.692

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival Quintais e Quitandas de Paracatu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Festival Quintais e Quitandas de Paracatu.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vítorio Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.693

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional para os servidores ocupantes dos cargos das carreiras de Analista Universitário, Técnico Universitário, Auxiliar Administrativo Universitário, Analista Universitário da Saúde, Técnico Universitário da Saúde e Médico Universitário, previstas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder promoção por escolaridade adicional aos servidores ocupantes dos cargos das carreiras de Analista Universitário, Técnico Universitário, Auxiliar Administrativo Universitário, Analista Universitário da Saúde, Técnico Universitário da Saúde e Médico Universitário, previstas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o nível correspondente à titulação adquirida, no primeiro dia útil do mês subsequente à data de publicação do ato de concessão, sem a exigência do cumprimento do interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.694

Acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa com deficiência e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, o seguinte § 5º:

“Art. 2º – (...)

§ 5º – As medidas voltadas para o cumprimento do disposto nos incisos I, IV, V e IX do *caput* incluirão a realização de capacitação continuada de agentes públicos e privados para o atendimento das pessoas com transtorno do espectro autista ou com outras deficiências que acarretem dificuldades de comunicação e interação social e para a adoção de protocolos a serem observados pelos agentes de segurança pública na abordagem dessas pessoas.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.695

Altera o inciso II do art. 2º da Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, que estabelece normas relativas aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cria a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsaes-MG – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso II do art. 2º da Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

II – ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços, especialmente nas zonas rurais;”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.696

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o bloco carnavalesco Cai N’Água, do Município de Oliveira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o bloco carnavalesco Cai N’Água, do Município de Oliveira.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o artigo 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.697

Dispõe sobre as honras fúnebres aos servidores públicos civis e aos militares integrantes da segurança pública do Estado mortos em serviço ou em razão deste e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado prestará honras fúnebres aos servidores públicos civis e aos militares integrantes da segurança pública do Estado mortos em serviço ou em razão deste, bem como assistência às suas famílias, nos termos de regulamento.

Parágrafo único – Para fins do disposto no *caput*, o Estado criará memorial, físico ou digital, onde serão registrados os nomes dos servidores públicos civis e dos militares integrantes da segurança pública do Estado mortos em serviço ou em razão deste.

Art. 2º – O comando da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, a chefia da Polícia Civil e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública comunicarão ao Governador do Estado e aos chefes dos demais Poderes a ocorrência de óbito em serviço, ou em razão deste, de servidores públicos civis e de militares da segurança pública.

Parágrafo único – A comunicação a que se refere o *caput* ocorrerá na data do óbito.

Art. 3º – A diretoria de pessoal ou órgão equivalente da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestará, após o óbito, acompanhamento e auxílio à família em luto dos servidores públicos civis e dos militares.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.698

Determina a emissão de boletos ou guias de cobrança pelas concessionárias e permissionárias de serviço público e pelos órgãos públicos estaduais prestadores de serviço com opção de pagamento por código de barras e em formato *QR Code*.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As concessionárias e as permissionárias de serviço público e os órgãos públicos estaduais disponibilizarão seus boletos ou guias de cobrança com opção de pagamento por código de barras e, quando couber, em formato *QR Code*.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.699

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Andradas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Andradas o imóvel com área de 12.314m² (doze mil trezentos e quatorze metros quadrados), situado no Bairro do Óleo, naquele município, e registrado sob o nº 7.059, no Livro 3-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andradas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de escola municipal, creche e estação de tratamento de água.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.700

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inhapim o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Inhapim o imóvel com área de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), situado na Rua Tenente Vieira, no local denominado Vila Veadinho, naquele município, e registrado sob o nº 7.360, a fls. 208 do Livro 3-B, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Inhapim.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de área de lazer e eventos.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Fica revogada, no Anexo I da Lei nº 22.606, de 20 de julho de 2017, a linha correspondente ao código 002183-2, referente ao imóvel objeto desta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.701

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 20.627, de 17 de janeiro de 2013, que assegura o acesso, no âmbito do Estado, às técnicas de coleta de gametas, de conservação de gametas e embriões e de reprodução humana assistida ao cidadão e à cidadã em idade reprodutiva que receber indicação de tratamento oncológico que implique risco de esterilidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 20.627, de 17 de janeiro de 2013, o seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 1º – (...)

§ 2º – Os serviços de oncologia da rede pública de saúde do Estado informarão os pacientes em idade reprodutiva que iniciarão tratamento oncológico que implique risco de esterilidade sobre o direito previsto no *caput* e os orientarão sobre os procedimentos necessários para a efetivação desse direito.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.702

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Catedral de Santo Antônio localizada no Município de Campanha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Catedral de Santo Antônio localizada no Município de Campanha.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.703

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival de Violeiros realizado no Município de Dom Cavati.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Festival de Violeiros realizado no Município de Dom Cavati.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.704

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de Corinto os imóveis que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – autorizado a doar ao Município de Corinto os seguintes imóveis registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corinto:

I – lote com área de 2.125m² (dois mil cento e vinte e cinco metros quadrados), registrado sob o nº 1.914, a fls. 258 do Livro 2-F;

II – lote com área de 2.100m² (dois mil e cem metros quadrados), registrado sob o nº 5.228, a fls. 256 do Livro 2-R.

Parágrafo único – Os imóveis a que se refere o *caput* destinam-se à instalação de depósito e almoxarifado das secretarias municipais.

Art. 2º – Os imóveis de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.705

Altera a Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao Anexo da Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, o item LXXV, na forma do Anexo desta lei.

Art. 2º – Na execução do programa social de que trata o item LXXV, acrescentado por esta lei ao Anexo da Lei nº 18.692, de 2009, será priorizada, na forma da lei, a aquisição de gêneros alimentícios produzidos no Estado, ficando assegurada, para tal fim, a destinação mínima de 45% (quarenta e cinco por cento) dos recursos aplicados para a compra direta ou indireta de gêneros alimentícios de agricultores familiares estabelecidos em território estadual.

Parágrafo único – Para os fins desta lei, entende-se como compra direta aquela feita dos agricultores familiares ou de suas associações ou sociedades cooperativas e como compra indireta aquela feita de laticínios que adquirem os produtos, de forma certificável, dos agricultores familiares ou de suas associações ou sociedades cooperativas.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de parceria público-privada, na modalidade concessão patrocinada, para a implantação, gestão, operação e manutenção dos serviços de travessia por embarcações no Estado de Minas Gerais, nos termos do § 3º do art. 10 da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

“ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009)

TRANSFERÊNCIAS SUJEITAS AOS CRITÉRIOS UNIFORMIZADOS

(...)

“LXXV – no programa social Primeira Infância Minas, que objetiva promover ações em prol da primeira infância, com prioridade para a redução do índice de sub-registro civil em Minas Gerais, para o monitoramento de crianças em orfandade e para a melhoria do cuidado ao nascer e na primeira infância e promover uma alimentação complementar saudável, em conformidade com o Marco Legal da Primeira Infância, por meio de ações que incluem, entre outras, a ampliação e o fortalecimento da visitação domiciliar e da busca ativa, sendo possível o fornecimento, de forma independente e separada, por regiões do Estado de Minas Gerais e de acordo com critérios a serem definidos em decreto:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: aquisição, fornecimento ou repasse de leite e gêneros alimentícios *in natura* e minimamente processados, inclusive leite processado segundo o método *ultra high temperature* – UHT – e posteriormente embalado em caixas; aquisição de *kits* e equipamentos para recepção, armazenamento e distribuição de alimentos; elaboração, edição, impressão e distribuição de materiais técnicos e educativos, como cartilhas, manuais, fólder e materiais didáticos, relacionados à alimentação complementar saudável, ao direito humano à alimentação adequada – DHAA –, e ao Programa Leite para a Primeira Infância direcionados a laticínios, agricultores familiares, equipe técnica e social dos municípios contemplados pelo programa; promoção de capacitação, assessoramento técnico e formação continuada de gestores, conselheiros e equipes executoras; execução de ações de Educação Alimentar e Nutricional – EAN; repasse de recursos para logística, custos operacionais e aquisição complementar de gêneros; repasse de recursos para a aquisição de enxovais;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: famílias com crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e nutricional ou má nutrição.”

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.706

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a estátua do Cristo Redentor localizada na Serra de São Domingos, no Município de Poços de Caldas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a estátua do Cristo Redentor localizada na Serra de São Domingos, no Município de Poços de Caldas.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.707

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Bloco da Vovó Joana, do Município de Rio Casca.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Bloco da Vovó Joana, do Município de Rio Casca.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.708

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora do Rosário realizada no Município de Dores do Indaiá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Festa de Nossa Senhora do Rosário realizada no Município de Dores do Indaiá.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.709

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guiricema a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-447 compreendido entre o Km 34,10 e o Km 36,62, com a extensão de 2,52km (dois vírgula cinquenta e dois quilômetros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Guiricema a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Guiricema e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.710

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itamarandiba o imóvel com área de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), situado na Vila de Penha de França, naquele município, e registrado sob o nº 1.895, a fls. 88 do Livro 2-F, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itamarandiba.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de unidade de Estratégia Saúde da Família – ESF.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.711

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de Bom Jesus do Amparo o imóvel que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – autorizado a doar ao Município de Bom Jesus do Amparo o imóvel situado no lugar denominado Ponte dos Machados, naquele município, e registrado sob o nº 1.938, a fls. 16 do Livro 3-B, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barão de Cocais.

§ 1º – O imóvel de que trata o *caput* destina-se à realização de políticas públicas para o desenvolvimento econômico.

§ 2º – O Município de Bom Jesus do Amparo poderá ceder o uso do imóvel de que trata o *caput* para terceiros, em caso de relevante interesse público devidamente comprovado, sendo vedada sua alienação pelo município donatário, nos termos do § 2º do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

§ 3º – O imóvel de que trata o *caput* reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no § 1º.

Art. 2º – Ficam desafetados:

I – o trecho da Rodovia LMG-776 compreendido entre o Km 4,2 e o Km 5,5, com a extensão de 1,3km (um vírgula três quilômetro);

II – o trecho da Rodovia MG-434 compreendido entre o Km 6 e o Km 7, com a extensão de 1km (um quilômetro).

§ 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Bom Jesus do Amparo as áreas correspondentes aos trechos de rodovia de que trata o *caput*.

§ 2º – As áreas a que se refere o § 1º integrarão o perímetro urbano do Município de Bom Jesus do Amparo e destinam-se à instalação de vias urbanas.

§ 3º – As áreas objeto da doação de que trata este artigo reverterão ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no § 2º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.712

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival do Quiabo realizado no Município de Alpercata.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Festival do Quiabo realizado no Município de Alpercata.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vítorio Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.713

Dispõe sobre a desafetação da rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Argirita a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetada a Rodovia AMG-3010, localizada entre o acesso à BR-267 e o perímetro urbano do Município de Argirita, com a extensão de 1,7km (um vírgula sete quilômetro).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Argirita a área correspondente à rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Argirita e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vítorio Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.714

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral de Justiça.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral de Justiça, até o limite de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), para atender a Outras Despesas Correntes.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Procuradoria-Geral de Justiça, até o valor de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais).

Art. 3º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.715

Institui a Semana Estadual do Audiovisual Mineiro Guilherme Fiúza Zenha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual do Audiovisual Mineiro Guilherme Fiúza Zenha, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de maio.

Parágrafo único – A instituição da semana de que trata esta lei tem como objetivos promover a cultura e valorizar a produção audiovisual do Estado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.716

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Bom Jesus, com sede no Município de Luislândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Bom Jesus, com sede no Município de Luislândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 26.717

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento dos Produtores e Trabalhadores Rurais de Bias Fortes, com sede no Município de Teófilo Otoni.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento dos Produtores e Trabalhadores Rurais de Bias Fortes, com sede no Município de Teófilo Otoni.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5.648, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Licurgo Joseph Mourão de Oliveira.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Licurgo Joseph Mourão de Oliveira o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/12/2025

Presidência do Deputado Tadeu Leite, da Deputada Leninha e dos Deputados Lincoln Drumond e Eduardo Azevedo

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; discursos dos deputados Grego da Fundação e Noraldino Júnior; aprovação – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questões de Ordem; Homenagem Póstuma; Questão de Ordem – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 13.788/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 13.789/2025; aprovação – Requerimento nº 13.790/2025; apresentação da Emenda nº 1; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Ulysses Gomes; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.828/2025; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição; requerimento do deputado Sargento Rodrigues; deferimento; leitura da emenda; Questão de Ordem; anulação da votação da emenda; renovação da votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101/2025; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.780/2024; encerramento da discussão; discurso da deputada Lohanna; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 742/2019; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão;

votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emenda; aprovação; Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; Registro de Presença; Questões de Ordem; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.844/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.466/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.975/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.983/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 366/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 935/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.039/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.172/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.250/2023; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.512/2023; encerramento da discussão; requerimento do deputado Eduardo Azevedo; aprovação; discurso do deputado Eduardo Azevedo; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.485/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.286/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.448/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.615/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.647/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.651/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Questão de Ordem – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.655/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.841/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.986/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.000/2025; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.017/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.089/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.162/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.442/2025; Suspensão e Reabertura da Reunião; Questão de Ordem; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.454/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.733/2025; requerimento do deputado Ulysses Gomes; aprovação – Palavras do Presidente – Questões de Ordem – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 101/2025 e dos Projetos de Lei nºs 742/2019, 1.844/2020, 3.466, 3.975 e 3.983/2022, 366, 935, 1.039, 1.172 e 1.512/2023, 2.485 e 2.780/2024, 3.286, 3.448, 3.615, 3.647, 3.651, 3.655, 3.841, 4.000, 4.017, 4.089, 4.162, 4.442, 4.454, 4.828 e 3.986/2025; aprovação – Declarações de Voto – Questão de Ordem – Declarações de Voto – Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Vitório Júnior – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bosco – Bruno Engler – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino

Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 10h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Adriano Alvarenga, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Grego da Fundação.

O deputado Grego da Fundação – Obrigado, presidente. Cumprimento todos os que se fazem presentes no Plenário. Presidente e público que nos acompanha pela TV Assembleia, pelo YouTube e pelas redes sociais, eu não poderia, deixar de ressaltar o mérito do trabalho de um incansável parlamentar, companheiro aqui presente, o Dr. Arlen Santiago, por quem eu tenho um carinho muito grande. Depois de muita luta, foi publicada agora, no dia 4 de dezembro do corrente ano, a Resolução CIB nº 10.785, que trata de um incentivo adicional na tabela para diagnóstico de câncer de cabeça e pescoço. Ainda está muito longe daquilo que é justo para esse tipo de serviço, mas já se trata de um avanço e, em nome de todas as Unacons, eu não poderia deixar de fazer esse registro. Foi uma conquista de um trabalho que temos em conjunto não é, Dr. Arlen? –, em prol do combate e do enfrentamento do câncer no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Grego da Fundação. Com a palavra, para discutir, o deputado Noraldino Júnior.

O deputado Noraldino Júnior – Sr. Presidente, quero aproveitar este momento para fazer justiça, mencionando um companheiro, um político, que tem o respeito de grande parte desta Casa, o nosso deputado federal Fabinho Ramalho. Tivemos a notícia da conclusão do hospital de Teófilo Otoni e não poderíamos deixar de fazer justiça e dizer que a conclusão desse hospital contou com o mérito de vários parlamentares. Precisamos reconhecer que o deputado que teve a grande iniciativa e que lutou muito para conquistar aquele hospital foi o nosso deputado federal Fabinho Ramalho. Essa luta vem desde a época do governo Antonio Anastasia, com quem conversei e que me contou toda a história. Então quero fazer justiça aqui. Teófilo Otoni tem que agradecer muito ao nosso grande amigo Fabinho Ramalho e ao nosso deputado Neilando Pimenta, como também aos demais deputados que ajudaram na conclusão desse hospital. Gostaria de fazer menção ao nosso grande governador Antonio Anastasia e a todos os que contribuíram para a obra, assim como o atual governo, que a concluiu. Enfim, parabenizo todos os que se envolveram direta e indiretamente. Teófilo Otoni ganhou, então não poderia deixar de mencionar esse mérito e agradecer ao grande amigo Fabinho Ramalho por essa conquista obtida com o deputado Gustavo Santana. Muito obrigado.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres, de requerimentos e de indicações.

Questões de Ordem

O deputado João Magalhães – Sr. Presidente, formulo questão de ordem com fulcro no art. 125-A do Regimento Interno, que institui: “O requerimento que solicitar a realização de audiência de convidados ou audiência pública indicará a matéria a ser

examinada e os expositores a serem convidados, garantida, tanto quanto possível, a representação das diversas correntes de opiniões existentes". O citado dispositivo determina que todo requerimento solicitando realização de audiência pública com convidados ou audiência pública deve conter, obrigatoriamente, a indicação da matéria a ser tratada, bem como a relação dos expositores a serem convidados, assegurando-se, sempre que possível, a participação das diversas correntes de opinião sobre o tema em debate. Ocorre, no entanto, que não tem sido observada a exigência regimental, visto que diversos requerimentos têm sido apresentados sem a indicação nominal dos convidados a serem chamados, o que compromete a clareza e a efetividade da liberação desta Casa. Ademais, em muitos casos, não se tem respeitado a determinação expressa de contemplar opiniões divergentes, resultando em audiências que não refletem a pluralidade e a diversidade do debate democrático. Dessa forma, requeiro a esta presidência que determine às comissões competentes que somente recebam e deliberem sobre o requerimento de audiência pública ou audiência de convidados que estejam com estrita conformidade com o artigo 125-A do Regimento interno, isto é, contendo a matéria a ser examinada, a lista dos convidados propostos e a observância da garantia da representação das diversas correntes de opinião existentes. Assim, deverá esta presidência acatar esta questão de ordem, de modo a assegurar o cumprimento das normas regimentais e garantir que as audiências públicas ou audiências de convidados tenham transparência no tocante aos convidados e reflitam efetivamente a multiplicidade política e social que caracteriza o Parlamento mineiro. Essa é a questão de ordem que apresento a V. Exa., Sr. Presidente, solicitando que seja determinado o cumprimento do art. 125-A do Regimento Interno, de modo que somente sejam admitidos e deliberados requerimentos de audiência pública ou audiência de convidados que tragam a lista completa dos expositores e assegurem, tanto quanto possível, a representação das diversas correntes de opinião, em respeito ao princípio da pluralidade que norteia os trabalhos desta Casa.

O presidente – Obrigado, deputado João Magalhães. Esta Mesa responderá oportunamente a essa questão de ordem, mas, assim como fiz ontem em relação à questão de ordem da deputada Beatriz Cerqueira, já antecipo que, a princípio, a tendência é concordar com a questão de V. Exa. Vou fundamentar isso e justificar a V. Exa. antes, obviamente, de tomar a decisão final. Com a palavra, pela ordem, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, esta Casa, nos últimos anos, tem se debruçado e aprovado vários projetos de lei relacionados ao enfrentamento da violência contra as mulheres. Quero parabenizar V. Exa. e toda esta Casa por terem se debruçado sobre tema e, a cada dia, debatido mais a questão da violência contra as mulheres. Queria solicitar a V. Exa. que pudéssemos, no próximo ano, Sr. Presidente, fazer um grande debate ou um seminário nesta Casa para debater com os homens essa questão da violência contra as mulheres. Estou muito feliz de ver o governo federal trazer essa temática para dialogar com os homens sobre a violência em relação às mulheres. Nossa mandato tem atuado muito, feito leis e audiências sobre essa questão e também está, cada dia mais, atuando nessa outra linha, que é falar e elaborar projetos de lei que tratem diretamente com os homens, que são os agressores ou potenciais agressores. Gostaria, então, Sr. Presidente, de lhe fazer esse pedido. Também quero relatar o fato que ocorreu em Almenara na última semana. Um homem achou que um "não", o término de um relacionamento, dava-lhe o direito de voltar à casa daquela que era sua namorada e agredi-la com facadas, assim como a mãe dela e uma irmã. Três mulheres foram vítimas dessa agressão na semana passada na cidade de Almenara, no Vale do Jequitinhonha, onde esse tipo de crime tem crescido muito. Uma delas faleceu. Uma delas não suportou a Aline, de 19 anos. Ela foi submetida a uma cirurgia de urgência, foi transferida para Diamantina, mas faleceu na última sexta-feira. Portanto quero pedir 1 minuto de silêncio por mais essa mulher que se soma às vítimas da agressão dos homens.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. Neste momento, façamos 1 minuto de silêncio no Plenário.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Questão de Ordem

O deputado Leleco Pimentel – Presidente Tadeu, agora há pouco o líder de governo desta Casa suscitou uma questão de ordem que nos chama muita atenção, e nós não podemos deixar de refletir. Chamar a atenção para o ambiente democrático, com uma suposta apresentação de lista dos convidados... Claro que isso tudo é litúrgico, vamos dizer assim, porque faz parte da disciplina desta Assembleia. Mas quero registrar que quem tem se feito ausente é justamente o governo. Por que o senhor, ora ou outra, tem que mediar aqui relações de convocação de secretários e presidentes de autarquia? É muito importante que, partindo dessa análise, além da lista, haja um respeito do governo, sobretudo do governo Zema, que não respeita esta Casa. Não respeita! Eu e o Professor Cleiton estivemos na porta da Cemig, numa diligência aprovada por requerimento, e não fomos atendidos pelo presidente. Fomos proibidos de entrar. Inclusive, levamos essa questão a V. Exa., à época. Depois convocamos o presidente da Cemig duas vezes e aceitamos trazer o tema para uma reunião. Mas, de fato, deputado João Magalhães, a gente deve considerar aqui é que pau que bate em Chico bate em Francisco. Se o governo não se presta a respeitar a Assembleia, nós teremos dificuldade de fazer com que a propositura que o senhor traz ao Plenário se efetive. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Votação de Requerimentos

– A seguir, são submetidos a votos e aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 13.788/2025 na forma do Substitutivo nº 1 e 13.789/2025 (Oficie-se.), que foram publicados na edição anterior.

O presidente – Requerimento nº 13.790/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as iniciativas realizadas no âmbito da Ação 1033 – Modalidades e Temáticas Especiais – e da Ação 2116 – Projeto Saúde na Escola –, ambas integrantes do Programa 167 – Programa Estadual de Desenvolvimento da Educação Básica –, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2025-2027, voltadas à ampliação dos núcleos de acolhimento educacional – NAEs. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Foi apresentada ao requerimento emenda do deputado Ulysses Gomes, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 231, será submetida à votação, independentemente de parecer. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 13.790/2025 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. Oficie-se.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 3.733/2025 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.828/2025, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Rodrigo Lopes. Portanto, votaram “sim” 47 deputados; votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PSD)

Hely Tarqüínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registrhou “não”:
Leleco Pimentel (PT)
O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.
O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu tinha pedido para se fazer a leitura da Emenda nº 1.
O presidente – Deputado Rodrigues, vou pedir a leitura, mas nós já estamos em votação. Mesmo assim, pedirei a leitura.
O deputado Sargento Rodrigues – Antes de V. Exa. concluir a fala, eu já havia pedido.
O presidente – Infelizmente eu não ouvi, deputado Rodrigues. Peço desculpas a V. Exa.
– Procede-se à votação por meio eletrônico.
O presidente – Registrem-se os votos “não” dos deputados Antonio Carlos Arantes, Cristiano Silveira, Gustavo Valadares e Leonídio Bouças. Retifique-se o voto do deputado Ulysses Gomes de “sim” para “não”. Portanto, votaram “sim” 4 deputados; votaram “não” 41 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 1.
– Registraram “sim”:
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Leninha (PT)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Mário Henrique Caixa (PV)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Peço ao deputado Adriano para fazer a leitura da emenda.

O secretário (deputado Adriano Alvarenga) – (– Lê a Emenda nº 1, publicada na edição do dia 17/12/2025.)

Questão de Ordem

O deputado Sargent Rodrigues – Presidente, eu pedi agora para se fazer a leitura porque se trata de uma emenda em que a gente assegura ao governo do Estado, para o ano que vem, cumprir a Constituição da República, no seu art. 37, inciso X, que diz: “É assegurada a revisão geral anual dos servidores”. Nesse caso, presidente, a gente faz a emenda... Inclusive, quando eu pedi o microfone, parece que a parte técnica da Assembleia... Eu cheguei aqui, e o microfone estava mudo, presidente. Tive que pedir ao Bruno para avisar à parte técnica que o microfone estava mudo. Por isso V. Exa. procedeu à votação. Vários deputados, inclusive do bloco de oposição, segundo o deputado Ulysses Gomes, iriam votar favoravelmente, mas, como a gente não tinha a leitura e não podia fazer encaminhamento, porque o microfone estava mudo, peço a V. Exa. para refazer a votação da emenda. Nós estamos encaminhando o voto favorável, lembrando, presidente, que estou aqui auxiliando, ajudando o governo do Estado, ajudando o Sr. Romeu Zema e o Sr. Mateus Simões, ao dizer: “Olha, há uma emenda aprovada que permite, ou que permitirá, no ano que vem, que os senhores façam a recomposição, pela covardia que esse governo tem feito com os servidores públicos de Minas Gerais e, em especial, com o pessoal da segurança pública”. Obrigado, presidente.

O presidente – Deputado Rodrigues, V. Exa., regimentalista como é, sabe que não cabem encaminhamentos no momento da emenda, mas, sim, no momento do projeto. V. Exa. pediu para encaminhar no momento da emenda, quando já estávamos votando a emenda. Mas, se V. Exa. achar que isso é necessário, vou refazer a votação da Emenda nº 1, com parecer pela rejeição. Então peço a anulação da votação. Vou refazer, neste momento, a votação da Emenda nº 1. Em votação, a Emenda nº 1.

O presidente – Votaram “sim” 4 deputados. Votaram “não” 39 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.828/2025. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Bruno Engler (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Sargent Rodrigues (PL)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101/2025, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Licurgo Joseh Mourão de Oliveira. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.780/2024, da deputada Lohanna, que institui a Semana Estadual do Audiovisual Mineiro Guilherme Fiúza Zenha, a ser comemorada na primeira semana de maio, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Presidente, bom dia, bom dia aos colegas deputados, bom dia aos servidores da Casa. Queria encaminhar rapidamente a votação, pedindo o voto favorável de todos os colegas, e falar sobre quem é o Fiúza e por que a gente decidiu criar a Semana Estadual do Audiovisual Mineiro e nomeá-la com o nome de Guilherme Fiúza. Guilherme Fiúza foi um dos maiores cineastas e uma das pessoas que mais trabalhou pelo audiovisual mineiro, inclusive no *advocacy*, trabalhando com governos, implementando a agenda do audiovisual. Ele nos deixou no início do ano passado. Para ser mais precisa, ele nos deixou em maio do ano passado. A partir daí, com a comoção dos próprios trabalhadores do audiovisual, a gente decidiu instituir e protocolar o projeto para o qual eu peço aprovação hoje na Casa.

Vou fazer uma rápida leitura sobre a história do Fiúza. Ele inicia a carreira no audiovisual em 1993. Em 2003, voltou a trabalhar na produção executiva, em filmes como *Batismo de Sangue*. Em 2004, estreou como diretor de ficção com o curta *Fui* e dirigiu um episódio do longa *As Frações de uma quase História*. Também lecionou em várias universidades e ajudou a fundar a Solo Filmes em 2011. Em 2014, dirigiu o longa premiado *O Menino no Espelho*, que foi exibido em mais de trinta festivais internacionais. Também foi coautor do *Guia de elaboração de projetos audiovisuais*, que foi publicado em várias edições. Em 2023, dirigiu a animação *Chef Jack: o Cozinheiro Aventureiro* e a série animada *Cosmo, o Cosmonauta*, que foi lançada em 2024.

Também é importante falar, presidente, que o audiovisual, dentro da economia criativa e da cultura, é um dos setores que mais movimenta recursos e que mais emprega com qualidade. Quando a gente fala de emprego na cultura, o audiovisual sai muito à frente, com fatias de mercado importantes, salários acima da média, perspectiva de investimento grande do setor privado e movimentação da economia. Então, eu peço o voto favorável de todos os colegas para que a gente honre a memória do Fiúza e para que a gente diga do valor que os mineiros dão ao nosso audiovisual.

O presidente – Obrigado, deputada Lohanna. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.780/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PSD)

Hely Tarqüínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 742/2019, do deputado Mário Henrique Caixa, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda, do deputado Gustavo Valadares, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida à votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Bruno Engler. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

Questão de Ordem

O deputado Ulysses Gomes – Gostaria de pedir um minuto de suspensão para que a gente avalie essa emenda.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, da Profa. Lavínia Rosa Rodrigues, reitora da Uemg.

Questões de Ordem

O deputado João Magalhães – Sr. Presidente, vai votar a emenda?

O presidente – Deputado João, o projeto principal já foi votado e está aprovado. Agora iremos votar a Emenda nº 1, sem parecer, de autoria do deputado Gustavo Valadares.

O deputado João Magalhães – Para votar a favor da emenda, vota “sim”?

O presidente – Quem quiser manter a emenda, vota “sim”; quem quiser derrubar a emenda, vota “não”. (– Intervenção fora do microfone.) Essa emenda que nós vamos votar, deputado Cristiano, foi feita pelo deputado Gustavo Valadares.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, eu queria fazer o encaminhamento do voto “não” à emenda.

O presidente – Deputado Cristiano, infelizmente, não cabe encaminhamento neste momento. Nós já estamos fazendo a votação da emenda, mas, se V. Exa. quiser, podemos pedir a leitura dela.

O deputado Cristiano Silveira – Era orientação do voto.

O presidente – Com a palavra, pela ordem, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – O que nós queremos fazer aqui é uma orientação do voto “não” à emenda.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “não” do deputado Doutor Jean Freire. Retifiquem-se os votos da deputada Andréia de Jesus e do deputado Leleco Pimentel de “sim” para “não”. Portanto, votaram “sim” 25 deputados; votaram “não” 22 deputados, totalizando 47 votos. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 742/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Lincoln Drumond (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Andréia de Jesus (PT)
Bosco (CIDADANIA)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.844/2020, do deputado Coronel Henrique, que altera a Lei nº 23.304, de 30/5/2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências, para transferir para a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo a Subsecretaria de Esportes do Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.844/2020 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, peço só para registrar o meu voto “não” na emenda do projeto anterior.

O presidente – Registre-se o voto “não” da deputada Beatriz Cerqueira, e, da mesma forma, os votos “não” da deputada Lohanna e da deputada Bella Gonçalves.

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.466/2022, do deputado Doutor Jean Freire, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de saneamento básico notificarem os estabelecimentos da área de saúde sobre a suspensão do serviço de abastecimento de água. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em

discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.466/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Valadares (PSD)

Hely Tarqüínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.975/2022, do deputado Charles Santos, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Município de Paracatu, considerado o Paraíso das Quitandas. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.975/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.983/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, que dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional para os servidores ocupantes das carreiras de analista universitário e de técnico universitário previstas na Lei nº15.463, de 13/1/2005. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados João Magalhães e Professor Wendel Mesquita. Portanto, votaram “sim” 57 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.983/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 366/2023, da deputada Nayara Rocha, que dispõe sobre a capacitação de profissionais de segurança pública e agentes de segurança aeroportuária para o atendimento a pessoas com transtorno do espectro autista – TEA – no Estado. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 57 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 366/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta (deputada Leninha) – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 935/2023, do deputado Ricardo Campos, que altera a Lei nº 11.405, de 28/1/1994, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 935/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.039/2023, do deputado Lucas Lasmar, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o bloco carnavalesco Cai N'água. A Comissão de Cultura opina pela

aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.039/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Valadares (PSD)

Hely Tarqüínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.172/2023, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre as honras fúnebres e os atos de assistência à família em luto dos servidores públicos civis e militares da Segurança Pública de Minas Gerais. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Gustavo Santana. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.172/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.250/2023, do deputado Betão, que dispõe sobre o sistema de reserva de vagas nas seleções para os programas de estágio e residência de nível superior e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.512/2023, do deputado Eduardo Azevedo, que garante ao consumidor o direito de ter nos boletos e demais guias de cobrança a opção de pagamento por meio de código de barras e de *QR code*. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do deputado Eduardo Azevedo em que solicita a inversão da preferência na votação, de modo que o vencido em 1º turno seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Eduardo Azevedo.

O deputado Eduardo Azevedo – Obrigado, presidente. Serei o mais breve possível. Antes de solicitar o encaminhamento favorável à votação deste projeto, a gente precisa explicar para as pessoas que não entendem que existe um sistema de compensação bancária. O que é esse sistema de compensação bancária? As contas de consumo que pagamos via código de barras, isto é, os valores que pagamos através dos boletos são repassados às concessionárias de telefonia, água, luz, entre outras. Com isso, gera-se uma despesa que vai diretamente para o consumidor.

O que as concessionárias hoje estão fazendo? Elas estão retirando, por exemplo, do consumo do boleto de água ou até mesmo do boleto da Cemig o código de barras. É óbvio que isso é válido porque hoje a maioria das pessoas usam o aplicativo para pagar pelo *QR code*. Mas a gente precisa pensar naquela parcela da população, principalmente naquele senhorzinho e naquela senhorinha que não têm acesso ao aplicativo, e, por causa disso, precisam ir até à casa lotérica ou até às agências bancárias e aos correspondentes bancários para fazerem o pagamento, porque não têm acesso ao aplicativo para efetuarem o pagamento por meio do código de barras. Aliás, alguns nos reportaram que precisam ir até a concessionária para pegar uma segunda via da conta de consumo, seja ela uma conta de água ou de luz, e voltar novamente para poder fazer o pagamento.

O que nós estamos fazendo por meio desse projeto? A conta pode ter o código de barras? Pode, para que possamos utilizar o aplicativo, mas, além do código de barras, nós estamos obrigando as concessionárias a... Desculpem-me! Pode ter o *QR code*? Pode, mas, além do *QR code*, agora nós estamos obrigando as concessionárias a destinarem também o código de barras, para que essa parcela da população, que não tem acesso ao aplicativo para fazer o pagamento, não tenha que voltar à agência bancária para efetuar o pagamento da sua conta. É isso o que a gente está fazendo aqui, hoje, ao aprovar esse projeto, e eu peço o voto favorável ao projeto.

O presidente – Obrigado, deputado Eduardo. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Com a aprovação do projeto, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.512/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PSD)

Hely Tarqüínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.485/2024, do deputado Rodrigo Lopes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Andradas o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Hely Tarqüínio, Thiago Cota e Ulysses Gomes. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.485/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.286/2025, do deputado Zé Laviola, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inhapim o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.286/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.448/2025, do deputado Grego da Fundação, que altera a Lei nº 20.627, de 17/1/2013, que assegura o acesso, no âmbito do Estado, às técnicas de coleta de gametas, de conservação de gametas e embriões e de reprodução humana assistida ao cidadão e à cidadã em idade reprodutiva que receber indicação de tratamento oncológico que implique risco de esterilidade. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Bella Gonçalves. Portanto, votaram “sim” 47 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.448/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.615/2025, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural e religioso do Estado a Catedral de Santo Antônio, no Município de Campanha. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.615/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O deputado Leleco Pimentel – Presidente, peço que retifique o meu voto no Projeto de Lei nº 742, na Emenda nº 1, de “sim” para “não”, por favor.

O presidente – Perfeito, deputado Leleco. Gentileza retificar o voto do deputado Leleco neste momento.

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.647/2025, do deputado Roberto Andrade, que dispõe sobre a desafetação do trecho da Rodovia MG-447 que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Guiricema. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.647/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.651/2025, do deputado Neilando Pimenta, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival de Violeiros de Dom Cavati, realizado nesse município. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Betinho Pinto Coelho. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.651/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Santana (PL)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

A deputada Andréia de Jesus – Presidente, quero retificar meu voto no Projeto de Lei nº 742, Emenda nº 1. Quero alterar meu voto de “sim” para “não”.

O presidente – Retifique-se o voto da deputada Andréia. Plenário, como aconteceram diversas retificações, a assessoria vai fazer o cálculo.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Valadares – É isso mesmo que estamos vendo acontecer no Plenário da Assembleia? A votação ocorreu há 20 minutos. O resultado foi proclamado, e agora tem gente vindo aqui mudar o voto. É isso mesmo que estamos vendo? Só para eu entender. (– Intervenção fora do microfone.) Vamos dar continuidade. Está bem.

O presidente – A presidência informa que foram desconsiderados os votos de parlamentares ausentes no Plenário na votação da Emenda nº 1 ao Projeto nº 742/2019.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.655/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia e do pátio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município Bom Jesus do Amparo. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.655/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.841/2025, do deputado Duarte Bechir, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Congado, realizada no Município de Dores do Indaiá. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.841/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)

Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registrhou “branco”:

Amanda Teixeira Dias (PL)

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

A presidenta (deputada Leninha) – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.986/2025, do deputado Tadeu Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Mário Henrique Caixa e Ulysses Gomes. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.986/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.000/2025, do deputado Enes Cândido, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival do Quiabo, realizado no Município de Alpercata. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PSD)

Hely Tarqüínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.017/2025, do deputado Mauro Tramonte, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Cristo Redentor de Poços de Caldas. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Leninha e do deputado Noraldino Júnior. Portanto, votaram “sim” 47 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.017/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.089/2025, do deputado Adriano Alvarenga, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado os tradicionais bonecos carnavalescos Vovó Joana e o Cavalinho, do Município de Rio Casca. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Mário Henrique Caixa. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.089/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (MOBILIZA)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PSD)

Hely Tarqüínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.162/2025, do deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Corinto os imóveis que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.162/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.442/2025, do deputado Lincoln Drumond, que altera a Lei nº 18.692, de 30/12/2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

A deputada Bella Gonçalves – Presidente, destaco o próximo projeto de lei, que é um projeto do deputado Lincoln, é um projeto positivo, tem um voto favorável – só o projeto –, mas foi colocado nele um “jabuti”, que nós precisamos impedir: uma proposta de PPP de concessões que nada tem a ver com a matéria citada. Obrigada, presidente.

O presidente – Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Doutor Jean Freire e Mário Henrique Caixa. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.442/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.454/2025, do deputado Zé Guilherme, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Argirita. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.454/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (MOBILIZA)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Hely Tarqüínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.733/2025, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a transferir para a União os bens imóveis de propriedade do Estado, suas autarquias e fundações públicas, para fins de pagamento da dívida apurada nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 212, de 13/1/2025, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao

vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 3.733/2025 por 1 dia. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Palavras do Presidente

Nesta semana, a Assembleia de Minas Gerais cumpre um papel histórico de virar a página de crise e encerrar um dos capítulos mais difíceis da história recente do nosso estado. Fizemos aquilo que era necessário. Enfrentamos o maior problema das nossas finanças, salvando Minas da falência e abrindo um novo caminho, um caminho que recoloca o futuro no centro das decisões e as pessoas no centro das prioridades.

Vimos, ao longo dos últimos 20 anos, nosso estado, Minas Gerais, jogar no lixo mais de R\$100.000.000.000,00 com o pagamento de juros de uma dívida que só crescia. Dinheiro que poderia ter ido para escolas, hospitais, estradas, segurança pública e saneamento escorreu pelo ralo em um modelo de financiamento de dívida que não oferecia uma solução real de pagamento. Além da cobrança de juros excessivos, o não pagamento do montante da dívida durante quase seis anos também piorou ainda mais a situação, fazendo com que ela chegasse ao patamar de R\$181.000.000.000,00. Para se ter uma ideia, levando em conta que Minas Gerais tem cerca de vinte e um milhões de habitantes, se fizéssemos uma simples conta, hipoteticamente seria como se cada mineiro e mineira tivesse uma dívida de R\$8.600,00.

Em 2019, o projeto que foi enviado a esta Casa como solução para esse endividamento, como todos aqui certamente se lembram, foi o Regime de Recuperação Fiscal, que impunha aos mineiros um cenário de restrições e de muitos sacrifícios. Se não fosse o alerta e a obstinação desta Casa, que decidiu lutar contra esse regime, ainda seguiríamos desperdiçando o dinheiro público, pagando cerca de R\$70.000.000.000,00 só de juros, enquanto durasse esse regime, e comprometendo definitivamente o futuro das várias gerações de mineiros. Além de fazer com que continuássemos jogando dinheiro pelo ralo, o Regime de Recuperação Fiscal impedia investimentos essenciais para a população, congelava o salário dos servidores e proibia a realização de concursos públicos pelos próximos 10 anos. E pior: mesmo com todos esses sacrifícios e penalidades, a dívida ainda continuaria crescendo, podendo chegar a uma cifra de R\$238.000.000.000,00 nos próximos 10 anos.

O regime nos deixava presos ao passado, ancorados pelo peso da dívida e freados pelos cortes impostos à população. Mas a Assembleia disse “não” a esse destino. Esta Casa escolheu a responsabilidade no lugar do conformismo. Sabíamos, desde o início, que não seria um caminho fácil e, de fato, não foi, mas assumi esse compromisso com uma clareza de conduzir o debate com responsabilidade, diálogo e firmeza e entregar ao nosso estado uma saída real para toda essa crise. Mas nada disso foi simples e muito menos automático. Foram meses de debates intensos, audiências públicas, conversa com o governo do Estado e com o governo federal, reuniões técnicas, reformulações de propostas e muitas votações. Cada decisão foi tomada com a responsabilidade que a questão exigia, com o cumprimento dos prazos necessários, ouvindo todos os lados, mas, ao final, com o respeito à opinião da maioria deste Plenário. Afinal, era necessário construir um caminho melhor para o pagamento dessa monstruosa dívida.

Como sempre digo, esta Casa é plural. Por isso, todo e qualquer projeto que aqui chega sempre é aprimorado por meio do diálogo, do debate democrático e das contribuições de todas as deputadas e de todos os deputados, e sempre sai muito melhor do que quando entrou. Nesse caso, obviamente, não poderia ser diferente. Dos 14 projetos que chegaram à Casa que envolvem o Propag, retiramos 4 de tramitação; dissemos “não” à retirada do referendo e à privatização da Cemig; e removemos da lista de imóveis que poderiam ser federalizados o Palácio das Artes, a sede da Emater, a Uemg e o Estadual Central, entre outros 142 imóveis de um total de 343. Na discussão sobre o saneamento, garantimos melhores condições para os municípios do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, com subsídio cruzado; criamos um fundo de saneamento que poderá assegurar tarifas mais justas para a população e investimentos em cidades de menor IDH do Estado; e limitamos o valor da tarifa, sugerindo que ela não seja superior a 5% da renda familiar.

Portanto, posso dizer com tranquilidade que esta Assembleia fez o que tinha que fazer. Como ensinava Tancredo Neves, governar é conciliar, mas decidir é indispensável. E foi isso que esta Casa fez. Decidimos acertar as contas com o futuro do nosso estado de Minas Gerais. Estamos concluindo nosso papel, aprovando, daqui a pouco, muito provavelmente, o último projeto necessário para que Minas possa fazer a adesão ao Propag nas melhores condições possíveis. Estamos dando ao governo a oportunidade de adotar um novo modelo, mais justo, mais responsável e verdadeiramente voltado à reconstrução do nosso estado e infinitamente melhor do que a proposta anterior. Por isso, hoje, podemos dizer em alto e bom som: esta Casa enterrou de vez o Regime de Recuperação Fiscal. Ao substituir esse regime pelo Propag, Minas recupera a capacidade de honrar seus compromissos, de decidir seu próprio destino e de caminhar com autonomia e inaugura um novo tempo de possibilidades para todas as mineiras e mineiros. Cada real que vamos deixar de gastar com juros passa a ser R\$1,00 a mais para cuidar das pessoas. O orçamento estadual deixa de ser refém da dívida e volta a servir à população.

Como disse em meu discurso de posse nesta presidência, quando entrei aqui, eleito aos 24 anos, sabia que tinha uma importante missão a cumprir. Só não imaginava que teria tamanha oportunidade de participar, ao lado de todas as deputadas e deputados, da solução de um problema histórico, que se arrastava há mais de vinte anos, em Minas Gerais. Os resultados que ajudamos a construir aqui talvez não sejam percebidos a curto prazo, mas certamente vão repercutir nas próximas gerações e influenciar na capacidade do Estado de investir, de crescer e de cuidar das pessoas. Ter contribuído para esse legado coletivo é uma honra que levarei sempre comigo.

Esta Casa fez a sua parte e está oferecendo ao governo do Estado as condições e oportunidades de fazer o que tem que ser feito a partir de agora. Caberá ao governo não só cumprir as suas obrigações com a União, mas, principalmente, transformar alívio financeiro em investimento real e garantir que aquilo que antes era gasto com juros se converta em resultados concretos para a população. O que era dívida precisa virar desenvolvimento. O que era sacrifício precisa virar oportunidade. Minas precisa voltar a olhar para os problemas que vêm se acumulando ao longo dos anos e dar prioridade àquilo que transforma verdadeiramente a vida dos mineiros. É fundamental, por exemplo, avançar na discussão da recomposição e incorporação salarial dos servidores e investir em áreas essenciais, como segurança, infraestrutura, saneamento, saúde e educação. Ou seja, precisamos, acima de tudo, cuidar, cada vez mais, das pessoas que sempre foram e continuam sendo a razão maior de toda a política pública.

Como já disse, encerramos hoje, praticamente nesta semana, um novo ciclo. Enquanto muitos talvez ainda percam tempo se preocupando com a política e com as eleições, esta Casa, a Assembleia, trabalha olhando para as pessoas, com responsabilidade, maturidade institucional e confiança no futuro. Sabemos que ainda temos muitos desafios pela frente e seguiremos a enfrentá-los com a mesma coragem e compromisso público. Minas ganha uma nova chance, e essa chance tem a marca do trabalho responsável desta Casa. Foi aqui que o debate aconteceu, que as decisões difíceis foram tomadas e que as bases para um novo tempo foram lançadas. Nossa dever foi cumprido. Agora, com fé em Deus, é tempo de transformar decisão em ação. Esse tempo é o que espero e desejo que Minas Gerais comece a viver.

Obrigado a todos, mais uma vez, por toda a parceria, por toda a amizade, especialmente pela construção coletiva que estamos aqui hoje finalizando desses últimos 20 anos de um problema histórico que o nosso Estado viveu. Isso aconteceu graças aos 77 deputados desta Casa de Minas, desta Assembleia, da qual me orgulho tanto por fazer parte.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu queria apenas cumprimentar V. Exa. Não vou me delongar porque a gente está em processo ainda de votação. Este é um momento em que a gente não poderia deixar de registrar aqui estas palavras. Desde o primeiro momento, V. Exa. teve uma postura republicana acima dos egos, acima das posições partidárias, sempre com uma visão macro e com preocupação com o Estado de Minas Gerais e, de forma muito cirúrgica, com o povo, porque todo o nosso trabalho, todo o trabalho parlamentar dos 77 deputados e deputadas tem um único objetivo: proporcionar uma condição de vida melhor à população

mineira, através das suas mais diversas políticas públicas, que são prestadas. E o Legislativo, sob a liderança de V. Exa., tem feito algo assim imprescindível. Foi da iniciativa de V. Exa. a ideia do nascimento do Propag, depois de V. Exa., na legislatura passada, perceber os estragos que o Regime de Recuperação Fiscal fazia ao Estado de Minas Gerais; de perceber a camisa de força que o Regime de Recuperação Fiscal impunha a todos nós, ao Legislativo, ao Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas, à Defensoria Pública; e de perceber, eu diria, que o regime dilacerava as principais políticas públicas. O regime afetava diretamente cada cidadão, lá na ponta da linha, diminuindo e atrofiando a segurança, a saúde, a educação, principalmente atrofiando aquilo que é de mais valoroso para o cidadão, que é a prestação de serviço àquelas pessoas que mais necessitam. Foi de V. Exa. essa iniciativa. V. Exa. liderou o parlamento para ir até Brasília e buscar o apoio do senador Rodrigo Pacheco, que percebeu a preocupação de V. Exa. com o Estado de Minas Gerais, que percebeu o pensamento e a iniciativa republicana. V. Exa. deu o *start*, junto ao senador Rodrigo Pacheco, para que realmente pudéssemos hoje estar aqui finalizando os trabalhos na Assembleia, tendo em mãos o Propag, a Lei Complementar 212, que está substituindo o Regime de Recuperação Fiscal. Eu não poderia, presidente, deixar aqui de dizer da altivez que teve, quando, olhando o todo, olhando o Estado e olhando as dificuldades que o Regime de Recuperação Fiscal impunha a todos nós, V. Exa., como líder deste parlamento e como jovem liderança que desponta neste Estado, foi mais longe. V. Exa. pensou maior e não cruzou os braços, como o governador Romeu Zema cruzou, como o vice-governador Mateus Simões cruzou. Eles cruzaram os braços aceitando, de forma fria e calculista, a posição do Regime de Recuperação Fiscal. V. Exa. foi muito mais além. Hoje nós podemos comemorar, hoje podemos ter um caminho muito melhor a seguir, principalmente, presidente, preocupados com o povo de Minas Gerais. Ao termos o Propag, ao sairmos da camisa de força do regime, sob sua liderança, sob sua iniciativa, V. Exa. proporcionou ao Estado de Minas Gerais e ao governo do Estado... O governo do Estado, depois de relutar por meses, meses e meses, teve a coragem de reconhecer que o Propag era melhor para o Estado de Minas Gerais, para o povo de Minas Gerais, para as políticas públicas. Eu só espero, presidente, que o Sr. Mateus Simões e o Sr. governador Romeu Zema lebrem-se sempre de V. Exa. Foi V. Exa. e o senador Rodrigo Pacheco que tiveram a condição de liderar a saída para Minas Gerais. Parabéns. Que Deus o abençoe e continue dando-lhe sabedoria, equilíbrio, resiliência e, acima de tudo, esta liderança que pensa naquilo que há de mais valoroso para todos nós, o povo de Minas Gerais. Parabéns.

O presidente – Obrigado, Deputado Rodrigues. Com a palavra, pela ordem, o deputado Mauro Tramonte.

O deputado Mauro Tramonte – Presidente, muito bom dia ainda. Quero somente destacar e parabenizar os trabalhos da nossa presidência neste ano de 2025. É claro que temos que destacar todo o seu empenho no trabalho do Propag. Isso é muito importante para todos nós. Quero parabenizá-lo, presidente, pela forma como conduziu esta Assembleia este ano, com muita democracia, muita maturidade, escutando os deputados e mediando muitos conflitos. Só tenho a parabenizar V. Exa. Tenho certeza de que fecharemos o próximo ano com chave de ouro também. Parabéns pelo seu trabalho, pela sua dedicação. Tenho certeza de que a sua trajetória ainda será muito longa e muito vitoriosa. Abraço e obrigado por tudo.

O presidente – Obrigado, querido deputado Tramonte. Com a palavra, pela ordem, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Presidente Tadeu, não creio que ficaria ruim reconhecer que o governo do presidente Lula se abriu para essas negociações. No discurso de V. Exa., no qual prestei muita atenção, achei que faltou esse retoque. O presidente Lula e o ministro Haddad também foram importantes para que o Propag fosse apresentado para o Estado de Minas Gerais, ao contrário do governo de Minas, que, irresponsavelmente, veio a esta Casa diversas vezes fazer afronta, não reconhecer. Não foi assim a história com o governo do presidente Lula. Eu lamento que, ao final, tenhamos tido aqui, mesmo que por maioria, a votação que privatizou a Copasa. Nesse sentido, neste mesmo ambiente, ao parabenizá-lo, só serei verdadeiro se eu de fato disser que faltou reconhecer o Lula e que não concordo que, mesmo eu sendo voto vencido, sendo minoria, tenha sido um bom resultado a privatização da Copasa. Força na luta e muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Leleco. Com a palavra, pela ordem, deputado Professor Cleiton.

O deputado Professor Cleiton – Presidente, vou ser muito breve. Quero só corroborar as palavras do deputado Sargento Rodrigues. Nós participamos, deputado Sargento Rodrigues, na Comissão de Administração Pública, de um processo de obstrução, juntamente com a deputada Beatriz Cerqueira, para que tivéssemos tempo hábil de fazer essa negociação. Mas eu queria, sobretudo, elogiar o seu discurso nesta manhã. Foi discurso de estadista, de governador. Foi um discurso que um governador como o Romeu Zema nunca teria feito, que o vice-governador nunca teria feito, porque não têm condições para fazê-lo. Não têm a autoridade que V. Exa. teve. Então, nesta manhã, esse discurso passa para os anais desta Casa como o discurso de um estadista que V. Exa. é; discurso de governador.

O presidente – Obrigado, deputado Professor Cleiton. Com a palavra, pela ordem, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Pela ordem, presidente. Presidente, eu queria, rapidamente, parabenizar V. Exa. não só pelo discurso, permita-me dizer, de estadista, que apresentou a visão e a responsabilidade que V. Exa. sempre teve na sua carreira e no trabalho brilhante realizado ao longo destes três anos à frente da presidência da Assembleia. Parabenizo-o sobretudo pelo momento que a gente vive em Minas, resgatando-se todas as conquistas e avanços. É lógico que houve momentos pontuais de discordâncias, mas se buscaram sempre, por meio do diálogo e da conciliação, os avanços, pensando-se no Estado. Trabalhar, ao longo destes anos, sobretudo no último, em que a gente viu um governo liderado, infelizmente, por um governador que deixou Minas Gerais e optou por fazer campanha, envolver-se com outros compromissos divergentes daquele para o qual foi eleito... Se não fosse esta Casa e todos os deputados e deputadas – permita-me dizer isso, em nome do nosso Bloco Democracia e Luta –, com a responsabilidade de sempre buscar a fundo cada tema, aprimorar, melhorar, aperfeiçoar, com o apoio sempre muito técnico do corpo da Assembleia Legislativa... Se não fosse todo esse trabalho liderado por V. Exa., com certeza – arrisco dizer – muitas das propostas do governo que aqui entraram seriam mais prejudiciais à sociedade. Esta Casa, como V. Exa. disse, sempre buscou aperfeiçoamento, melhorias, de modo a entregar o melhor para Minas Gerais. O nosso bloco não pode deixar de reconhecer esse trabalho de V. Exa. O discurso não foi teórico. O que V. Exa. partilhou conosco aqui é construído na prática do dia a dia de quem liderou sabendo aonde quer chegar para entregar uma Minas melhor. Sem dúvida alguma, ter enterrado o Regime de Recuperação Fiscal é um legado que nós temos que registrar aqui a todo momento. Eu compartilho com V. Exa. não só desse pensamento, mas também dessa luta e dessa conquista fundamental de ter enterrado o Regime de Recuperação Fiscal. Que possamos, juntos, continuar construindo mais avanços. Parabéns e muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Ulysses. Na pessoa de V. Exa., quero agradecer a todo o Bloco Democracia e Luta o trabalho, a construção, a discussão e a colaboração no dia a dia dos trabalhos desta Casa, neste ano tão turbulento mas importante para o Estado de Minas Gerais. Com a palavra, pela ordem, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Muito bom dia. Eu também gostaria de cumprimentar o presidente e a presidência por termos, de fato, enterrado o Regime de Recuperação Fiscal. Era um regime construído pelos governos Bolsonaro e Temer, a princípio, para colocar uma faca no pescoço dos estados, tomar todo o seu patrimônio, congelar salários e impedir a autonomia e a soberania no desenvolvimento desses entes federados. Então é inegável o papel que V. Exa., junto com o ministro Fernando Haddad, o senador Rodrigo Pacheco e o presidente Lula tiveram na construção de um regime mais adequado e que permite uma gestão um pouco mais folgada futuramente para fazer aquilo que o povo de Minas Gerais merece, que é garantir o reajuste dos salários das professoras, dos policiais, das enfermeiras, dos médicos, enfim, de todas as pessoas que merecem. Eu quero destacar também que as contas do Estado ainda não estão bem, mas o governo ostenta índices de isenção fiscal sem transparência, presidente. Acho que seria muito importante que a gente conseguisse discutir essa questão e ter o governo apresentando a lista de empresas que têm isenção fiscal. Estou absolutamente convicta de que, se o governo não tivesse colocado a Codemig e as operações sob sigilo, se tivesse tirado o sigilo das isenções fiscais, nós, deputados e deputadas, concluiríamos que era absolutamente possível defender e manter a Copasa. Hoje eu não consigo ser celebratória porque a gente perde um dos maiores patrimônios do povo mineiro. Água não é um ativo no mercado

financeiro; água é um direito humano fundamental. Então penso que ainda teremos que fazer muita luta para evitar o desmonte completo do saneamento básico no nosso estado.

O presidente – Obrigado, deputada Bella. Com a palavra, pela ordem, o deputado Cassio Soares.

O deputado Cassio Soares – Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade. Em nome do Bloco Minas em Frente, de igual modo, venho aqui parabenizá-lo pela atuação ao longo destes anos. Eu entrei aqui em 2011, junto com V. Exa. Fomos eleitos juntos em 2010 e, naquele momento, éramos os quatro mais novos: eu, você, João Vítor Xavier e Gustavo Perrella. Viemos, ao longo destes últimos anos, aprendendo, dialogando e crescendo juntos. Hoje V. Exa., à frente da Presidência da Assembleia, tem dado toda a demonstração do porquê assumiu e está conduzindo o nosso Parlamento, com toda a sua condição de equilíbrio e sensatez. Dou o meu testemunho aqui de que, durante os seus mandatos e durante o mandato de presidente da Assembleia, você tem ouvido todas as partes e, com muito equilíbrio e sensatez, conduzido e entregado à população mineira aquilo que nós precisamos, sempre ouvindo o governo, sempre ouvindo a oposição, sempre ouvindo o centro, o equilíbrio, e entregando à população os resultados que precisamos. Foi assim, especialmente, que ocorreu com os projetos que englobam o Propag. Então só tenho que lhe agradecer por essa condução, em nome do nosso bloco e em meu nome pessoalmente, enquanto seu amigo, enquanto seu parceiro desde 2011. Deixo, então, o meu muito- obrigado. Continuaremos fazendo o bem para a política mineira da melhor maneira possível, entregando os resultados que Minas Gerais tanto precisa e tanto espera de nós. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Cassio, líder. Através da pessoa de V. Exa., também quero agradecer muito a participação, a amizade e a parceria de todo o bloco de V. Exa. e das deputadas e dos deputados que contribuem muito no dia a dia para os trabalhos desta Casa. Com a palavra, pela ordem, o deputado Noraldino Júnior.

O deputado Noraldino Júnior – Sr. Presidente, da mesma forma que os deputados que me antecederam fizeram, quero usar esta tribuna para parabenizar V. Exa. Presidente, talvez as pessoas não saibam o que Minas estava prestes a passar e a dificuldade com que os mineiros estavam prestes a conviver. Talvez as pessoas não tenham noção da grandeza e da importância do resultado do trabalho de V. Exa., porque não vão viver o que Minas estava prestes a vivenciar não fosse V. Exa., não fosse o senador Rodrigo Pacheco, não fosse o acordo encabeçado por V. Exa, que tirou Minas... Esse acordo vai tirar Minas da miséria e permitirá a continuidade dos trabalhos, sem deixar comprometer a saúde pública de Minas, com a falta de medicamento, de pagamento de funcionários, com a falha na educação, a falta de merenda e a falha no pagamento dos professores. Acho que V. Exa... Tenho certeza de que V. Exa... Na vida pública, a gente deixa um legado, e o legado de V. Exa., presidente, foi não permitir que essa grande desgraça acontecesse no Estado de Minas Gerais. Então parabéns a V. Exa. É um orgulho muito grande estar liderando o bloco de V. Exa. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, meu líder, líder do meu bloco, Noraldino Júnior. Também quero, através da pessoa de V. Exa., agradecer a todo o bloco, a todos os amigos e a todas as amigas desse importante bloco da Casa, que também contribui de forma muito fundamental no dia a dia do trabalho legislativo. Com a palavra, pela ordem, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Presidente, boa tarde, porque agora já estamos no período da tarde. Eu queria cumprimentá-lo pelo seu discurso e cumprimentar, na sua pessoa, toda a Casa, por mais um importante ano que vencemos. Aliás, talvez tenha sido um dos mais importantes anos da nossa história, enquanto Parlamento mineiro. As palavras do meu líder, o deputado Ulysses, falam muito por mim, mas eu achei importante fazer um recorte da experiência, enquanto líder da Bancada Feminina, nesse processo, sobre a sua condução nesta Casa. Uma coisa que aprendi, muito proximamente nos últimos meses, foi o seguinte: cruéis sempre são as pessoas fracas, porque a gentileza só pode vir de quem é forte. E você tem conduzido a Casa com muito compromisso com o Regimento e com as pautas que são importantes, mas sempre atuando com respeito e com gentileza com todos os colegas deputados, inclusive com aqueles que eventualmente pensam de forma diferente da maioria da Casa ou que não pensam como você. No entanto, você sempre atua de uma forma muito magistrada, tentando não manifestar opiniões pessoais, porque essa é a função de um presidente, ou seja, é

como deve ser. Eu acho importante colocar essas coisas, porque agora o governo é obrigado a sair dessa paralisia e desse ostracismo. Bom, se só havia um caminho, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, através dos seus líderes, através do presidente, através do senador Rodrigo Pacheco e através do presidente Lula, deu um outro caminho. Então agora é obrigação do governador Romeu Zema e do vice-governador Mateus Simões colocar para andar as soluções reais para Minas. Chega um momento em que não dá mais para a gente culpar o “ex”! Não dá mais para falar que é culpa do “ex”, do ex-governador, do ex-presidente, do atual presidente, de todo mundo! Parece que a culpa vai até a Mesopotâmia, e não é de quem está no cargo há sete anos. Então está na hora ou é chegada a hora, efetivamente, de o governador Romeu Zema governar, operar o orçamento do Estado, trabalhar pela resolução dos problemas que afligem a gente. E ele não vai atingir esses resultados debatendo com 30 esquerdistas, gravando vídeo suado e comendo banana com casca. Ele poderá fazer isso seguindo o exemplo do trabalho desta Casa. Ele pode fazer isso discutindo, ouvindo, construindo soluções. Aliás, o seu vice-governador precisa fazer isso, inclusive pela proximidade de assumir a cadeira de governador no ano que vem. É a responsabilidade que os chama, e a gente espera que eles efetivamente façam isso! Eu também queria parabenizar cada deputada desta Casa, na pessoa da deputada Leninha, por mais um ano brilhante de trabalho das deputadas da Bancada Feminina. Acho que é importante colocar que, graças aos líderes das comissões, a gente conseguiu aprovar emendas importantes no PPAG. A gente conseguiu, por exemplo, presidente, o estabelecimento das patrulhas contra a violência doméstica na Polícia Militar, nas delegacias da zona rural. A gente colocou isso como meta no PPAG, e essa é uma emenda coletiva da Bancada Feminina. A gente teve também uma atuação muito importante de todas as deputadas aprovando projetos individualmente. Ontem, por exemplo, a gente teve um projeto de autoria das deputadas Leninha, Beatriz e Andréia, que formalmente colocou as cotas no serviço público em Minas Gerais. Houve ainda aprovação de projeto da deputada Ione, de medida protetiva *on-line*; projeto da deputada Maria Clara, proibindo a contratação de artistas que foram condenados por violência doméstica; e tantos outros projetos importantes das nossas deputadas desta Casa, que mostraram definitivamente para Minas Gerais que ter mulheres no Parlamento não é só uma representatividade vazia, mas, sim, uma representatividade de mulheres que efetivamente constroem políticas públicas mais amplas, que atendem a toda a população. É isso o que esta Bancada Feminina faz na Casa, todos os dias, com as suas diferenças, porém atuando todas – sem medo de dizer – com muito brilhantismo! Isso também é possível porque a gente tem um presidente que atua garantindo e cuidando para que a nossa autonomia e a nossa atuação seja respeitada a todo momento na Casa. Então eu quero parabenizá-lo, presidente, por essa fala importante, uma fala de estadista, como foi dito pelos que me antecederam, e lhe agradecer por mais este ano que a gente encerra com muito orgulho, presidente, de integrar a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

O presidente – Obrigado, deputada Lohanna, líder da Bancada Feminina. Sou eu que agradeço, na pessoa de V. Exa., a todas as deputadas desta Casa, combativas, guerreiras, que fazem um trabalho fundamental e necessário para os 21 milhões de mineiros. Muito feliz de tê-las como colegas aqui, neste Parlamento. Com a palavra, pela ordem, o deputado Bruno Engler, líder do PL nesta Casa.

O deputado Bruno Engler – Presidente, de maneira semelhante aos que me antecederam, quero, em nome da Bancada do PL, cumprimentar V. Exa. pela condução dos trabalhos desta Casa. Nós sabemos que é um desafio muito grande conduzir uma Casa com 77 parlamentares de opiniões completamente diferentes sobre qual é o melhor rumo para o nosso estado seguir. Nem sempre concordamos com aquilo que está na pauta e, às vezes, entendemos que outros projetos deveriam ter uma prioridade maior, mas V. Exa., sempre com muito equilíbrio e muito respeito, ouve todas as partes e todos os líderes dos blocos e da bancada para que possamos construir um caminho para Minas Gerais. Então venho aqui, neste momento, em nome dos 11 deputados que compõem a bancada do PL, cumprimentar e parabenizar V. Exa. pela condução dos trabalhos e também pelos importantes avanços na questão do Propag.

O presidente – Obrigado, deputado Bruno. Quero dizer que a participação de V. Exa. no Colégio de Líderes, como líder do PL hoje nesta Casa, também foi muito importante para a construção no dia a dia dos trabalhos. Agradeço a toda a bancada por meio de V. Exa. Com a palavra, pela ordem, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Nós vamos dividir a fala, presidente: eu e a deputada Leninha.

O presidente – Com muito prazer.

A deputada Andréia de Jesus – Primeiro, quero parabenizar também V. Exa. pela condução dos trabalhos. Foi muito importante o seu posicionamento em reconduzir a deputada Leninha como vice-presidente desta Casa. Isso é algo importante para todo o Estado de Minas Gerais. Quero falar em nome da população negra. É muito importante para ela se ver representada na Mesa. Nós também tivemos avanços aqui, na Casa. Quero agradecer ao senhor a condução e o apoio e ao nosso líder, porque aprovar a educação quilombola e também aprovar, neste ano, o Estatuto da Igualdade Racial – não só ele foi aprovado como, em todo o processo, vimos que o senhor disponibilizou recursos, e fizemos um fórum em nove regionais – foi muito importante. Nós entregamos esse estatuto robusto e aprovado aqui, na Casa. Precisamos registrar isso. Por último, agora, o projeto das cotas: isso, presidente, também vai gerar muitos empregos, empregos formais para uma população negra que historicamente ficou excluída do processo de socialização no Brasil. O senhor não tem a dimensão de como isso marca a história desta Assembleia – e foi durante a sua presidência. Registrar isso é também um processo de gratidão; e, para nós, povo negro, gratidão é expresso com atos. Por isso nós duas estamos aqui, fazendo essa intervenção.

A deputada Leninha – É isso aí, deputada Andréia. Eu falo que o meu querido presidente Tadeu é meu cúmplice e a minha casca de bala também aqui, na Assembleia, porque, juntos, com muita responsabilidade e maturidade política, buscamos construir um ambiente de negociações, de acordos e, acima de tudo, de respeito entre nós. A política não se reduz à questão partidária. Não é uma sigla de partido que pode interromper debates e construções importantes para o povo de Minas Gerais. E essa maturidade vem. A política é muito mais do que sigla partidária! Ela é a construção do bem comum, é fazer com que o dinheiro público chegue ao povo mais pobre. Penso que aqui, na Casa, conseguimos avançar. É claro que não foi tudo o que gostaríamos, mas foi o possível a se fazer graças à sua presidência, aos nossos líderes Ulysses e Cristiano e a todos os líderes. Como a Andréia de Jesus comentou, conseguimos avançar na pauta antirracista. Para uns, isso pode ser mimimi, mas no Brasil, que foi o último a abolir a sua escravidão, temos uma população que precisa de reparação; e a reparação não é só com leis, porque as leis não mudam os homens. A gente pode alterar as leis, mas infelizmente os homens não mudam. Então o racismo, que neste país está tão evidente, não é interrompido pelas nossas leis, mas elas são um passo muito importante. Agora, mais do que leis, precisamos pensar também no orçamento. Quando votamos um texto que o Supremo já definiu e conseguimos entrar aqui, no Estado, estabelecendo cotas, isso é, de fato, criar oportunidade para uma população invisibilizada pelos sistemas econômicos e políticos deste estado. Então estamos acumulando. Agradeço também à deputada Beatriz Cerqueira, que assina conosco e lutou aqui conosco por esse projeto – um projeto que foi desde 2019. Portanto agradecemos àqueles que votaram e reconhecemos o nosso esforço de fazer a justiça social e, agora, a justiça ambiental tão importante para nós, de Minas Gerais. Que Deus abençoe e conduza com muita sabedoria! Que possamos, de fato, reiniciar o ano com esse espírito da construção coletiva e respeitosa entre todos nós. Obrigada.

O presidente – Eu é que agradeço à deputada Andréia, querida amiga, e à deputada Leninha, nossa 1ª-vice-presidente. Tenho muito orgulho e honra de tê-la ao meu lado nesta Mesa, trabalhando em conjunto e construindo um melhor caminho para o nosso estado. Então, por meio de V. Exa. e da deputada Andréia, mais uma vez, o meu abraço e a minha gratidão não só ao bloco mas também a todas as deputadas desta Casa. É bom tê-la comigo me orientando e me aconselhando para que possamos dar sequência à nossa missão. Com a palavra, pela ordem, o deputado Hely Tarqüínio.

O deputado Hely Tarqüínio – Meu caro Tadeu, quero parabenizá-lo pela sua condução de timoneiro deste Parlamento, que foi, para a gente, uma honra e sempre será pelo trabalho que apresentou, pela sua tolerância e pela maturidade precoce que alcançou tão rápido, porque entrou novo aqui, chegou a presidente e conseguiu conduzir esta Casa, nesse tempo todo, fortalecendo o Poder Legislativo – o mais importante. O Poder mais importante é o Poder Legislativo. Ele é que faz a legislação, ele é que obedece à Constituição, e você sempre zelou por isso e pela hierarquia das leis, com tolerância. A palavra “tolerância” é chave para o ser

humano, porque somos muito diferentes. Nós somos iguais, porém muito diferentes. Você atendeu a todo tipo de cultura, de política e viveu um momento aqui, durante o seu mandato, de polarização na Casa. Em vez do amor, pregou-se o ódio – na Casa, não, na política brasileira, e isso repercutiu aqui. Isso não quer dizer que todo mundo aqui cultive a ira, cultive, vamos dizer assim, a polarização, mas você conseguiu amenizar tudo isso por meio de sua conduta de pensar numa álgebra, vamos dizer assim, dos argumentos contrários e atender a todos no mais, no menos, com a maior maturidade. Logicamente você tem DNA para isso, como a gente sabe. Fui companheiro do seu pai aqui também. A gente sabe que você conduziu a Casa da melhor maneira possível, com a noção do dever cumprido. O seu relatório aí fala nisso tudo que a gente sabe. Conduziu, muitas vezes, com muita humildade, às vezes dando o primeiro passo na compreensão para provocar uma diminuição dessa distância dos contraditórios, sempre procurando a convergência. Essa convergência é uma álgebra mental, com que você conseguiu dar o rumo, o equilíbrio, principalmente nesse problema do Propag, de que você foi o grande idealizador, mostrando ao governo federal que precisava mudar o Regime de Recuperação Fiscal. Esse Regime de Recuperação Fiscal já estava plantado há quanto tempo aí? Quantas vezes foi preciso... Às vezes o governo não teve coragem de mandar para cá e, quando mandou, ninguém quis responder. Só foi possível responder a partir da sua participação. De qualquer maneira, a proposta foi bem-feita. Todos aqui também cooperaram para encontrar um ponto de equilíbrio, em que passamos a aceitar todas as propostas do Propag. Você separou muito bem, tirou quatro de cara. Sempre teve o apoio e o respeito de todos. Tenho certeza de que você terá um caminho cada dia melhor na política, sempre para apaziguar, levando a sua competência, a sua sabedoria, que você plantou nesta Casa durante esse tempo em que esteve à direção, e mesmo enquanto secretário, procurando a melhor convivência humana. Você procurou realmente entender toda a extensão da convivência humana, e isso é muito importante para exercer qualquer cargo. Desse seu cargo de direção você sai com a cabeça erguida, com o dever cumprido. Nós estamos aqui para aplaudir você e para desejar um futuro cada dia melhor para vocês. Saúde, paz, para a sua família, para o seu pai, para a sua mãe. Que você tenha muitas vitórias além da que já conquistou aqui, com tantos amigos. Um grande abraço.

O presidente – Obrigado, querido amigo, Prof. Dr. Hely Tarqüínio, pelos conselhos e ensinamentos. Um dos deputados mais experientes que temos aqui, é muito bom ouvir sempre o deputado Dr. Hely Tarqüínio. Com a palavra, pela ordem, o deputado Professor Wendel Mesquita.

O deputado Professor Wendel Mesquita – Questão de ordem, presidente. Quero aqui também, ouvindo atentamente o seu discurso, parabenizá-lo, porque foi um discurso muito bonito. Além de ser muito bonito, é um discurso verdadeiro, um discurso que foi colocado na prática desde que você assumiu. Tenho orgulho de ter sido seu eleitor também, como todos os deputados, de forma unânime nesta Casa. Realmente o que a gente viu, na sua presidência, foi um presidente democrático, um presidente realmente na escuta de todos os parlamentares, de todos os partidos, independente de ser um partido como o meu, que só tem a mim de deputado nesta Casa. E aqui a gente viu que todos tiveram oportunidades. A sua gestão trouxe projetos grandiosos, como o Propag. Não há dúvidas de que a sua articulação e toda a construção com o governo federal e com o governo estadual deram a Minas um marco histórico que será realmente gravado nos anais do Estado de Minas Gerais. Sua gestão trouxe também grandes outros projetos, como a discussão climática que você, como timoneiro, trouxe antes daquele evento mundial que recebemos no Brasil, e ainda várias outras temáticas. Na questão da inclusão, quero também parabenizá-lo, porque você é um presidente sempre atento. Pude aprovar grandes projetos, como o que passou no Plenário ontem e tantos outros. Tivemos a oportunidade de aprovar os graças à democracia que você exerce na sua vida pública. Você começou aqui muito jovem e não foi à toa que alçou voos e está hoje como presidente. Sua competência e sua história demonstram claramente que você faz jus à cadeira em que você se senta como presidente. Você veio de uma região muito importante, assim como eu, Gustavo Santana e tantos outros deputados que atuamos no Vale do Jequitinhonha. A gente sabe que a sua visão é diferenciada para estas Minas, que são diversas. Seu olhar está sempre atento. Nestes últimos momentos, nestas últimas semanas, você observou atentamente a questão do Vale do Jequitinhonha, incluindo-o no bloco daqui, da metropolitana, para que aquela região não ficasse prejudicada. Presidente, parabéns! Que você continue nessa trajetória. No próximo ano, em 2026, sei que a sua gestão continuará com esse olhar democrático e essa força pujante, sempre com um só objetivo: Minas Gerais. Aqui,

independentemente dos partidos que compõem a Assembleia, todos tiveram uma harmonia grandiosa para olhar para Minas Gerais. Estou muito feliz de compor, neste meu segundo mandato, esta legislatura com pessoas com as quais a gente aprende cotidianamente. Quero também parabenizar a Leninha, nossa vice-presidente, que está aí, ao seu lado, porque você compôs a Mesa de forma realmente diferenciada. Foi fundamental que o Tadeu tivesse, do lado dele, uma mulher como você, que também vem do Norte de Minas. Isso foi fundamental. Sinto muito orgulho também de ter apoiado você e toda esta Mesa diretora da Assembleia. A gente viu, a cada minuto, a defesa das Minas, que são muitas, e o olhar feminino, que é fundamental. Que em 2026, do lado do presidente, você continue trabalhando com muita maestria, como você sempre fez na sua vida pública, em todas as questões que a gente está vivendo, como o combate à violência contra a mulher e tantas outras pautas que fazem parte da sua história e da sua defesa. Estou muito feliz de ver, ao lado do Tadeu, uma mulher como você: combativa e que demonstra toda a força da Bancada Feminina que há aqui, na Assembleia. São mulheres realmente diferenciadas, que diariamente, cotidianamente fazem essa defesa aqui, na Casa. Sucesso para todos nós. Que 2026 venha com muita luta por Minas Gerais.

O presidente – Obrigado, querido amigo Professor Wendel Mesquita. É muito bom tê-lo aqui, mais uma vez, sendo parceiro e amigo nos trabalhos desta Casa. Obrigado por tudo. Com a palavra, pela ordem, o deputado Gustavo Santana.

O deputado Gustavo Santana – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu também não poderia deixar de registrar o trabalho tão bem-feito por meio do qual você tem conduzido a nossa Assembleia Legislativa, como falado aqui. O discurso feito aqui foi não só um discurso maravilhoso, de estadista, mas também um discurso que resumiu o trabalho realizado. Eu me lembro de que, na época em que eu ainda era líder do Bloco Avança Minas, você convocou todos os seus líderes, foi a Brasília conversar com o nosso senador Rodrigo Pacheco. Você é indiferente do governo. Você não ficou com os braços cruzados. Você oportunizou a discussão do governo federal com o governo estadual para a gente poder fazer com que essa dívida seja resolvida. Parabéns. Quero deixar registrado que tenho um carinho muito grande e uma amizade com V. Exa. e com toda a nossa Mesa diretora. É um orgulho muito grande estar aqui, trabalhando dia a dia ao seu lado.

O presidente – Eu quem lhe agradeço, caro amigo Gustavo, 1º-secretário desta Casa, não só o trabalho como 1º-secretário, ao lado da deputada Leninha e dos outros membros desta Mesa, mas também toda a amizade. Desde quando foi líder do nosso bloco e agora, como 1º-secretário, é um parceiro fundamental para a condução do dia a dia desta Casa. Obrigado, deputado Gustavo. Com a palavra, pela ordem, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizá-lo e de agradecer-lhe o coleguismo e a amizade. Costumo destacar que V. Exa. é um presidente que entra por todas as portas deste Plenário, dialoga conosco por toda esta Casa. Por onde andamos aqui, nos corredores, em qualquer ambiente, a gente encontra V. Exa., sempre sabendo ouvir, e isso é muito importante. E, muitas vezes, dialogando sobre questões até de ordem pessoal do parlamentar, abrindo espaço, porque a gente passa muito tempo da nossa vida aqui, neste ambiente. Eu queria destacar muitos projetos votados aqui e muitas ideias que surgiram nesta Casa, como a questão climática muito importante que esta Casa discutiu aqui. Este ano foi muito emblemático; o ano passado e este. Estamos terminando o ano com vários projetos importantes votados. E eu queria agradecer a V. Exa. e a todos os colegas a aprovação de um dos projetos de minha autoria, o que cria a política estadual da primeira infância, que foi sancionada esta semana. E Minas Gerais passa a ter, deputada Leninha, a política estadual da primeira infância. Nessa mesma linha, quero reiterar a questão de ordem que fiz no início, presidente, e lhe solicitar que, no próximo ano, nós possamos discutir, nesta Casa, o enfrentamento da violência contra a mulher. Muito obrigado! Um feliz Natal e um feliz Ano Novo.

O presidente – Para todos nós, querido amigo Doutor Jean. Com a palavra, pela ordem, o deputado Rodrigo Lopes.

O deputado Rodrigo Lopes – Quero só corroborar tudo aquilo que foi dito aqui pelos colegas e pelas colegas e destacar o terceiro ano consecutivo do seu trabalho à frente da presidência desta Casa, com uma condução democrática, altiva e de muito respeito a todas as parlamentares e a todos os parlamentares desta Casa, independentemente da posição política e ideológica. Eu

considero que a sua condução vem sendo muito assertiva. Estou no meu primeiro mandato, mas, conversando aqui com colegas mais experientes, acho que este ano de 2025 foi anormal do ponto de vista de produtividade, de debate, de construção de votações, e fechamos o ano com um saldo muito positivo. Então quero agradecer muito todas as possibilidades que o senhor abriu a todos os parlamentares, em especial a mim. Agradeço-lhe pela abertura, pela possibilidade de participar, nas comissões e no Plenário, e poder trazer a nossa contribuição. Que venha 2026, certamente com muitos desafios, mas também com muitas conquistas. Muito obrigado. Um feliz Natal e um 2026 abençoado a todos nós.

O presidente – Sou eu que agradeço a V. Exa., deputado Rodrigo Lopes, que está no seu primeiro mandato, mas contribuiu muito, vem contribuindo com esta Casa, com o trabalho, especialmente na Comissão de Administração Pública, ao lado do nosso presidente Adalclever, relatando diversos projetos, contribuindo, aperfeiçoando diversos projetos que lá chegam. Então quero cumprimentá-lo e agradecer muito à Comissão de Administração Pública desta Casa também pelo trabalho fundamental realizado, especialmente neste ano, aqui na Assembleia. Com a palavra, pela ordem, o deputado Grego da Fundação.

O deputado Grego da Fundação – Obrigado, presidente. Quero registrar o meu agradecimento a Deus, a V. Exa., à vice-presidente Leninha, ao Colégio de Líderes, porque esta Casa tem sido um local de grande aprendizado, deputado Gil Pereira. Todos, sem exceção, têm sido muito acolhedores, têm acolhido muito bem a nós, que somos de primeiro mandato. Este ano de 2025, especificamente, foi um ano de muito aprendizado. Na pessoa do presidente, agradeço a vocês a confiança. Agradeço, presidente, por ter confiado a mim a presidência de uma comissão extraordinária de importante envergadura, como a Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer, bem como a Ouvidoria-Geral desta Casa, que tem como especificidade uma grande responsabilidade: ouvir os demais 76 pares com isenção, muita responsabilidade e respeito, sempre colocando a Casa acima de todo e qualquer interesse. Obrigado, presidente, pela confiança depositada em mim. Espero prosseguir colaborando para que a Assembleia de Minas continue sendo a voz de cada cidadão, de cada mineiro e mineira. Aproveito esse período festivo para desejar a todos que o Menino Jesus, que a gente acolhe no Natal, seja uma presença viva e constante na vida de cada deputada, de cada deputado, colega Adalclever. Porque, sem essa fonte inspiradora chamada Jesus Cristo, o fardo, que já é pesado, ficaria insuportável. A todos boas festas. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, querido amigo deputado Grego da Fundação, nosso ouvidor. Quero agradecer muito a sua amizade, o trabalho que faz nesta Casa, ainda no seu primeiro mandato, mas já contribui de forma necessária e fundamental para o nosso estado, no dia a dia.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 101/2025 (– À promulgação.) e dos Projetos de Lei nºs 742/2019, 1.844/2020, 3.466, 3.975 e 3.983/2022, 366, 935, 1.039, 1.172 e 1.512/2023, 2.485 e 2.780/2024, 3.286, 3.448, 3.615, 3.647, 3.651, 3.655, 3.841, 4.000, 4.017, 4.089, 4.162, 4.442, 4.454 e 4.828/2025 (– À sanção.).

A presidente (deputada Leninha) – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.986/2025, do deputado Tadeu Leite. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Ricardo Campos.

Declarações de Voto

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, presidente Tadeu. Caros colegas deputados e deputadas, subo a esta tribuna mais uma vez, de forma muito especial, para, primeiramente, cumprimentar a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, cumprimentar cada colega deputado e deputada pelas proposições aqui aprovadas, aquelas que irão melhorar a vida do nosso povo cada vez mais. Quero também, de forma muito especial, parabenizar o nosso presidente Tadeu pela grande condução desse processo legislativo, desse processo político de empoderamento do Parlamento, e mais ainda, deputado Tadeu, por conduzir Minas Gerais nessa grande negociação do Propag, ao lado desse grande amigo, o senador Rodrigo Pacheco. Com certeza, o Rodrigo Pacheco e o Tadeu foram protagonistas desse processo para que pudéssemos aqui aprovar o bom projeto do Propag. Reforço a fala do deputado Leleco e agradeço ao presidente Lula. Graças à sua sensibilidade, graças ao entendimento da necessidade de acolher o pedido de Minas Gerais para resolver uma dívida histórica nunca paga pelo governador Zema, agora nós teremos condições de cobrar do Estado que invista mais em qualidade de vida. Quero dizer, Tadeu, do nosso compromisso e da nossa alegria de caminhar aqui ao seu lado, ao lado dessa grande amiga, a vice-presidenta, deputada Leninha, essa geraizeira. Quero dizer que o Gerais fica muito alegre, muito contente em ver parlamentares que realmente defendem a nossa região e defendem o nosso estado. Quero também registrar a minha alegria de, enquanto presidente da Comissão de Participação Popular, termos aprovado, mais uma vez, no orçamento para 2026 e no PPAG, demandas de diversas regiões de toda Minas Gerais, principalmente para empoderar a política de combate e enfrentamento à violência contra a mulher; para fortalecer os mecanismos de Estado, como o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil e as delegacias especializadas em atendimento às mulheres vítimas de violência em Minas Gerais; e, mais ainda, fomentar cada vez mais a produção rural, a agricultura familiar e os arranjos produtivos. Boa parte do orçamento do PPAG deste ano será destinada à piscicultura, à apicultura, à irrigação da agricultura familiar, à produção de hortaliças e à produção do arranjo produtivo que chega ao grotão, à zona rural dos pequenos municípios, que são a maioria do nosso estado. O nosso mandato tem sido um fiel cumpridor da garantia de direitos, um fiel cumpridor da efetividade da política pública ampla. Hoje fico muito feliz com o apoio desta Casa em aprovar o Projeto de Lei nº 935/2023, de nossa autoria, que, a partir de agora, determina que o Programa Universaliza Minas, hoje da Copasa, deixe de ser apenas um programa e passe a ser uma política de Estado, garantindo água às comunidades rurais, aos distritos, água potável, água em condição natural e salubre, para que os nossos cidadãos possam ter acesso à saúde por meio da água potável. Agora, com o projeto de lei aprovado nesta Casa, ele se torna uma política de Estado. Agradeço ao nosso líder do Bloco Democracia e Luta, deputado Ulysses Gomes, e, na sua pessoa, saudar todos os colegas deputadas e deputados do bloco que, juntamente a nós, puderam pautar esse projeto tão importante e tantos outros projetos que o nosso mandato tem trazido a esta Casa. Cito, por exemplo, a nossa luta constante para que o Estado respeite a Lei nº 25.070, cuja Emenda nº 3, de nossa autoria, garante ao cidadão o direito de pagar o IPVA, a multa ou o licenciamento no ato da *blitz*. Muitas vezes, agentes de trânsito acabam cometendo atos infracionais, acabam prevaricando e não cumprindo a lei. O nosso mandato tem cumprido o papel de trazer garantias orçamentárias. Por fim, também não deixamos de cobrar as melhorias e as manutenções das obras viárias de todo o Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Mucuri. Em ocasião específica, aprovamos, mais uma vez, a única emenda apresentada por um único parlamentar, garantindo a janela orçamentária para que o Estado possa usar o dinheiro da Lei nº 24.705, que garante recursos do pedágio da MG-135, de Curvelo a Montes Claros, para pavimentar a sonhada rodovia Estrada da Produção. Parabéns ao Parlamento mineiro. Parabéns, deputada Leninha, presidente Tadeu e todos os nossos colegas deputadas e deputados.

A presidente (deputada Leninha) – Obrigada, deputado Ricardo Campos. Nossos agradecimentos também pela sua atuação nesta Casa. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Lincoln Drumond.

O deputado Lincoln Drumond – Obrigado, Sra. Presidente. Gostaria de agradecer primeiramente a Deus por esta oportunidade de estar nesta Casa, completando este primeiro ano como deputado estadual. Fico muito honrado, pois muitos conhecem a minha história e sabem das dificuldades para chegar até aqui, das dificuldades que passei nas eleições municipais, de tudo o que passamos na construção deste mandato. Tenho que agradecer a Deus pelos números que entregamos durante este ano. Foram quase

145 projetos propostos, 37 projetos de lei, 2 já aprovados – um deles já foi sancionado e o outro também será sancionado. Então eu tenho que agradecer a Deus. Nós começamos nos 47 minutos do segundo tempo, nós começamos no meio do mandato, mas conseguimos dar todo o suporte. Tenho certeza de que, daqui para a frente, nós vamos, cada vez mais, ajudar a construir um Estado de Minas Gerais cada vez melhor. Presidente, eu sei que já passou, obviamente, tudo o que aconteceu ontem. Ontem nós tivemos a votação do PL nº 4.380/2025, que tramitou em cima da privatização da Copasa. Eu gostaria de fazer alguns comentários sobre o que aconteceu. Sei que não é o momento, mas não posso deixar de encerrar este ano sem comentar isso. Queria mostrar o que aconteceu. Ontem tentaram, de todas as formas, obstruir aquela reunião utilizando o meu nome, utilizando a fé católica, utilizando toda a construção que eu fiz no nosso estado – e eu também contribuí com a fé católica no nosso país. Ontem, na tentativa de fazerem obstrução, a deputada Bella e o deputado Leleco ficaram me provocando. Eles mandaram me chamar para vir ao Plenário, queriam me tirar do cafezinho. Eu estava lá em cima escrevendo um discurso, acabei escutando e entendi qual era o jogo que eles estavam fazendo. Eles queriam, de qualquer forma, que eu descesse – e todo o mundo sabe que eu tenho o estopim curto –, queriam que eu chegasse aqui para apelar, atacar, e aí estaria lascado, não é? Um dos principais projetos... Estou explicando, presidente, porque eu fiz uma campanha, em 2022, na defesa da privatização. Não adianta quererem me provocar, porque a única coisa que eu queria aqui era votar algum tipo de privatização, e eu consegui. Então essa tentativa de obstrução da reunião não iria dar certo. Eu tentei estourar, mas fiquei calado para não acabar com a votação. Uma das questões, até explicando o que estava acontecendo, foi que a deputada Bella trouxe aqui, no momento do seu discurso, uma pesquisa que eu postei. Mas a grande questão, presidente, sobre essa pesquisa é que todo o mundo observa o que acontece, mas ninguém enxerga o que está por trás. Eu fiz uma postagem e, quando observei a que nível a postagem chegou, pensei: “Opa, eles pegaram o *link* e o enviaram para os grupos. Então vou fazer melhor: vou fazer outra e abrir uma caixinha de pergunta”. O meu engajamento foi lá em cima. E o melhor, logo em seguida, eu postei o *link* do vídeo que eu queria. Foram mais de 9 mil seguidores. A deputada Bella Gonçalves foi para o meu Instagram acompanhar um vídeo meu que estourou depois disso. Só que a grande questão é que o pessoal começou a atacar, falando comigo: “Você tem que votar de acordo com os seus seguidores”. A deputada Bella falou: “Vote de acordo com os seus seguidores”. Ela até falou comigo – eu anotei para não esquecer: “Já sei! Tenho um plano incrível!” Ela encenou aqui, eu achei até engraçado, bacana isso. Só que o plano incrível que aconteceu foi justamente que o feitiço caiu em cima do feiticeiro. Ela falou que os meus seguidores eram contra a privatização, mas, se você observasse, o nível da pesquisa chegou a 76% contra a privatização. Mas ela não imagina que existe análise de dados. Quando você mostra os não seguidores – só para concluir –, eles chegam a 78%. Ou seja, os meus seguidores são, sim, favoráveis à privatização da Copasa. Eu tenho muito a agradecer à deputada Bella, porque eu não tinha esse público, e ela jogou, projetou, o meu nome para todo o nosso estado. Então deputada, muito obrigado. Deus abençoe a senhora! Deus abençoe o deputado Leleco também! Gostaria de agradecer a todos vocês. Um feliz Natal e um feliz Ano Novo a cada um dos senhores. Muito obrigado.

A deputada Lohanna – Presidenta, deputada Leninha, queria, na sua pessoa, cumprimentar todos os colegas deputados que ainda estão aqui, todos os servidores da Casa, a quem, na oportunidade, eu também agradeço por nos ajudarem – juntamente com a minha equipe eu quero agradecer-lhes de todo o coração – a fechamos este ano. Eu concordo com a fala do deputado Rodrigo Lopes, que falou mais cedo ao presidente Tadeu que foi o ano mais produtivo, em que a gente mais trabalhou, que mais teve discussões e eventualmente embates. Mas foi um ano muito positivo. Eu preciso fazer essa declaração de voto, presidente Leninha, por dois motivos. O primeiro – o deputado Eduardo Azevedo está aqui, e eu acredito que ele vai se somar a esse meu apelo: passaram-se oito dias da votação do nosso projeto da doação do Hospital Regional de Divinópolis para a Universidade Federal de São João del-Rei. Nossa prazo está sendo contado desde segunda-feira. Hoje é o quarto dia, deputado Eduardo, em que Divinópolis é desrespeitada pelo governador Romeu Zema, que não sancionou até agora o projeto. É verdade que ele tem 15 dias para fazer isso, mas também é verdade que se trata de algo que já está muito atrasado. É um prazo que já está muito dilatado, uma obra que já teve sua entrega atrasada por mais de dois governadores, inclusive o governador Romeu Zema, que prometeu terminá-la no seu primeiro mandato e, durante quatro anos, não a retomou. Esse não é um hospital que aguenta esperar. Ele não aguenta esperar mais um dia, mais dois dias,

mais três dias. Tenho certeza de que seu telefone está cheio de mensagens de pessoas que solicitam ajuda para obtenção de leitos, como está o meu também. A gente precisa garantir essa entrega. Para ela acontecer, o governador Romeu Zema precisa sancionar a doação do Hospital Regional para a Universidade Federal de São João del-Rei. Esse é o nosso apelo. Por mais um dia, fazemos um apelo para que o governador faça logo essa sanção, considerando que, além disso, o prazo corre em dias úteis. A gente não pode brincar, pois dezembro tem uma quantidade importante de feriados e de dias festivos. Faço novamente esse apelo. Também, presidente, acho importante fazer uma moção de aplausos ao trabalho do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Esta semana, o Tribunal de Contas fez algumas coisas muito importantes, e quero destacar duas. A primeira delas, presidente, foi a publicação, hoje de manhã, do termo de compromisso assinado com o governador Romeu Zema. Achei isso maravilhoso. Queria trazer esse termo para vermos juntos. Ele trata das isenções fiscais em Minas Gerais, em relação às quais, no dia 8 de maio, o vice-governador, na maior tranquilidade, afirmou para a Assembleia que traria transparência. Mas não a trouxe. Agora, presidente, deputado Lincoln, ele vai ser obrigado, pelo Tribunal de Contas, a trazer transparência não só sobre a lista das principais empresas beneficiadas, mas também sobre os protocolos e termos aditivos que foram celebrados, sobre a metodologia de cálculo das renúncias fiscais, sobre a distribuição regional dos setores beneficiados. Será que o Vale do Aço e os empresários do Vale do Aço estão tendo o mesmo tratamento que têm os empresários da região metropolitana, que tomam café com o governador? Não sei se o senhor coloca a sua mão no fogo por essa turma. Eu não coloco. Então isso vai ser muito importante. Para além disso, eles também vão precisar apresentar, em até 180 dias, um relatório dos benefícios que o Estado está recebendo com essas isenções. Isso porque a isenção tem contrapartida. Precisa gerar emprego, precisa promover o desenvolvimento regional. O Estado não consegue afirmar que isso acontece. Eles vão ter que colocar no papel; caso contrário, essas isenções têm que ser revistas. Acho que fica muito claro por que o governo está tão irritado com o Tribunal de Contas. Aí eles escolhem uma pauta para criticar publicamente, porque, se o vice-governador for à imprensa reclamar do Tribunal de Contas por causa disso, não há uma alma, um cidadão de direita, de esquerda, para baixo, para cima, que vai ficar do lado dele. Peço mais um minutinho, além desse, para eu concluir, viu, presidente? Por favor. Ele escolheu uma pauta que tem muito apelo popular, a dos colégios cívico-militares. O vice-governador fez um vídeo ontem à noite, furioso, presidente, falando sobre como o Tribunal de Contas está impedindo os pais de decidirem onde eles querem que seus filhos estudem. Mas isso não é verdade. O projeto das escolas cívico-militares foi barrado porque o governo queria implementar esse modelo em 700 escolas e nem sequer teve a capacidade de incluir recurso na LOA para isso. Essa é uma questão de processo legislativo, das mais simples. O segundo motivo apontado pelo Tribunal de Contas foi o pagamento de profissionais que estão na reserva da segurança pública para atuar dentro do ambiente escolar, utilizando recursos da segurança pública, que já faltam, por exemplo, para garantir a recomposição dos nossos policiais. Eu sei que os senhores, os três – deputado Lincoln, deputado Bruno e deputado Eduardo –, defendem muito isso e têm que defender mesmo. Vai-se tirar dinheiro da segurança pública para bancar uma coisa do ambiente escolar utilizando servidor que está na reserva, enquanto não se faz a recomposição da segurança, e sem que nada disso tivesse sido previsto na lei orçamentária? Ora, é lógico que o Tribunal de Contas ia barrar. É importante dizer isso e dizer também que é curioso... Estou caminhando para o fechamento da minha fala, presidente. É curioso que o governador, aliás, o vice-governador esteja tão sensibilizado com a necessidade e o direito dos pais de opinarem sobre o modelo de escola em que seus filhos vão estudar. Na sua fala, ele fez uma defesa muito profunda sobre o direito do cidadão opinar, esse mesmo direito que ele ignorou quando defendeu a retirada do referendo e mandou para a Assembleia um projeto de lei para dar um cala a boca na população e proibi-la de se manifestar. Então é muito interessante como o direito da população de se manifestar vale numa pauta e não vale na outra. Tudo isso serve de cortina de fumaça, já que eles são muito bravos porque vão ter que expor os amigos empresários. Queria agradecer muito, deputado Lincoln, esses segundos a mais. Quero agradecer ao senhor, ao deputado Bruno Engler, ao deputado Eduardo Azevedo, a toda a Mesa diretora, a todos os colegas deputados, a todos os servidores da Casa por este 2025 de muitas conquistas para a gente. Que em 2026 o povo mineiro possa continuar tendo orgulho da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Obrigada.

O presidente (deputado Lincoln Drumond) – Obrigado, deputada Lohanna. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Eduardo Azevedo.

O deputado Eduardo Azevedo – Boa tarde, Sr. Presidente Deputado Lincoln, todas as pessoas que nos acompanham pela TV Assembleia, servidores da Casa. Encerramos o ano de 2025 com um marco extremamente importante para o nosso estado: a privatização da Copasa. Ontem foram feitos aqui vários discursos do bloco de oposição, e a população lá fora agora está nos chamando – àqueles que votaram a favor da privatização da Copasa – de inimigos do povo. Mas eu queria lançar para você um desafio. A Copasa hoje tem concessão em mais de seiscentos municípios do Estado. Mostre-me um município que esteja satisfeito com o péssimo serviço prestado pela Copasa. Por que a esquerda é tão relutante contra as privatizações? Porque eles querem deixar as estatais cada vez mais à disposição para que elas sirvam de cabide de emprego. Eu acho interessantes a incoerência e a hipocrisia. Como eu sempre falei: existe uma cratera, uma lacuna entre o discurso e a realidade da esquerda. Ontem vieram com a narrativa de defender os servidores da Copasa, e nós temos que trabalhar para defender mesmo. Mas por que eles não vieram a esta mesma tribuna para defender os quase dez mil servidores dos Correios que estão correndo o risco de perder emprego por causa da incompetência do atual governo, que não sabe gerir a empresa de Correios? Por quê? Porque se trata de uma estatal. Essa empresa, os Correios, no governo de Jair Bolsonaro, dava lucro; agora, no governo Lula, ela virou cabide de emprego e está prestes a falir, prestes a fechar. Por quê? Porque está endividada. Mas, quando se trata de mostrar as incoerências do governo do PT, eles não mostram. Mas venha cá, gente. Vamos mostrar por que a gente foi a favor da privatização da Copasa. Por quê? Gente, é óbvio, o Estado é ineficiente, o Estado tem deficiências, o Estado não consegue entregar para a população um serviço de qualidade e nunca vai conseguir entregar. Faça uma comparação. Olhe só, compare a iniciativa privada com o Estado. Pegue os alunos das escolas estaduais – não estou falando mal do ensino do Estado – e pegue os alunos das escolas particulares, da iniciativa privada. Quais são os melhores colocados, em universidades públicas, dos que passam nos vestibulares, no Enem? É óbvio que são os alunos da escola particular. Por quê? Porque, dentro da iniciativa privada, existe mais investimento. O Estado não tem condições de investir e, com isso, fica sucateado. Mas, como eu gosto muito de trazer números – os números não mentem... Vamos lá, vamos relembrar algumas das estatais que foram privatizadas e realmente deram certo. Em 1997, a Vale do Rio Doce, a famosa Vale: antes uma estatal deficitária, com baixa produtividade; depois da privatização, tornou-se uma das maiores mineradoras do mundo. Não para aí. Sistema Telebras: telefone era caro, raro e demorava anos para instalar; depois da privatização, houve uma explosão no número de linhas telefônicas. Hoje até um cachorro pode ter um celular; antigamente, para ter celular, você tinha que pagar pela linha telefônica. Esse avanço e esse acesso de toda a população só veio depois da privatização. Há mais. Em 1994, a Embraer: antes, quase falida; depois da privatização, tornou-se a 3ª maior fabricante de jatos do mundo. Então por que tanta resistência à privatização? Eu cansei de receber reclamação sobre a Copasa. Eu comecei minha vida pública como vereador. O meu gabinete na Câmara Municipal de Divinópolis não parava. Até hoje eu tenho gabinete em Divinópolis, como deputado, e não paro de receber reclamação sobre a Copasa. Recentemente, a região dos Bairros Davanuze, Sagrada Família e Nações ficou quase cinco dias sem água. Água é serviço básico, é serviço essencial! Deixar a população sem água e desassistida, sofrendo as mazelas de uma empresa ineficiente e inoperante... Tem que privatizar mesmo, gente! Tem que entregar para a iniciativa privada, para acabar com os cabides de emprego, para acabar com a corrupção, e assim ter investimento, e através do investimento, serviço de qualidade para a população. Vieram aqui várias vezes para falar que a tarifa vai subir. Mentira! Pesquise para você ver! Em São Paulo, no governo do Tarcísio, a Sabesp foi privatizada e houve uma redução de 15% na tarifa da conta de água da população. Então vamos parar com essa mentira, com essa hipocrisia e mostrar a realidade para a população. Eu tenho certeza de que, daqui para frente, os serviços que antes eram prestados por uma estatal e agora serão prestados pela iniciativa privada serão totalmente aquilo que a população do Estado espera. Então está aqui o motivo pelo qual votei a favor da privatização da Copasa. Voto também a favor da privatização da Cemig. Encerrando, presidente, sabe o que a gente deveria votar para privatizar? A gente deveria votar para privatizar o PT, tornar o PT uma iniciativa privada, porque a hora em que ele parar de ficar recebendo dinheiro público e não fazer nada, não entregar nada, aí sim, a gente vai ter qualidade. Então vamos votar também, na próxima pauta,

a privatização do PT, para acabar com as regalias desse partido que não entrega nada para o Brasil e, muito ao contrário, só traz atraso para o nosso país. Obrigado, presidente.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde a V. Exa. e a todos os colegas que acompanham esta reunião. Inicio a declaração de voto dizendo da nossa alegria de termos aprovado importantes projetos da nossa bancada, inclusive projetos de V. Exa. e do deputado Eduardo Azevedo, que certamente farão muito bem ao Estado de Minas Gerais. Subo a esta tribuna por outro motivo. Na semana passada, fui ao Ministério Público fazer a denúncia de uma notícia de fato. O prefeito de Itabira estava usando dinheiro público para fazer gracinha para o Lula, que visitou o município. O prefeito não gostou, não, gente. Ele veio responder, veio aqui, à porta da Assembleia, todo pimpão, para dizer que estava cheio de razão, que tinha que fazer isso mesmo, mandou indiretinha, disse que o meu presidente, o presidente Bolsonaro, não tinha feito nada por Itabira, e que por isso fazia festa para o Lula. Só que o prefeito é tão desonesto na sua fala que se esqueceu de mencionar que a obra que o Lula foi entregar começou no governo Bolsonaro em 2022, no governo daquele que ele diz que não fez nada por Itabira. Olhem só que interessante: na minha denúncia, está muito claro que o problema não é ele receber o Lula. O problema é usar o dinheiro da Secretaria de Obras para pagar ônibus para a turma que recebeu o Lula. Vejam a notícia triste que a gente teve neste final de semana: chuva em Itabira deixa famílias desalojadas e causa ao menos 15 ocorrências. Tivemos cinco famílias desalojadas por causa das chuvas em Itabira. Será que não há demanda de obra, de infraestrutura para mitigar esse tipo de problema quando há chuva? Será que não há demanda de obra nenhuma em Itabira? Será que os buracos das ruas estão todos tampados? Será que a infraestrutura está um brinco? Eu acho que não, não é, prefeito? Dinheiro da Secretaria de Obras é para fazer obra. Prefeito, com o seu dinheiro, o senhor faz o que bem entender, mas o dinheiro do povo o senhor tem que respeitar.

O presidente (deputado Eduardo Azevedo) – Com a palavra, pela ordem, o deputado Lincoln Drumond.

Questão de Ordem

O deputado Lincoln Drumond – Presidente, só para fazer um complemento da minha fala e até mesmo para justificar aos 78,8% dos não seguidores que votaram na minha enquete sobre ser contra a privatização da Copasa. Queria só mostrar um vídeo sobre o que de fato definiu o meu voto. Dá uma olhada aqui. Pessoal, isso tem condição? Aí você vai andar nas ruas de Ipatinga e de Fabriciano, e é justamente isto que o pessoal pede: a privatização da Copasa. Não tem ninguém satisfeito com a situação em que se encontra essa empresa hoje em dia. Você pode observar nas portas das casas de várias pessoas, de vários conhecidos meus, e acredito que da maioria dos deputados desta Casa, que muitos têm alguma reclamação. Então, de fato, a solução para essa empresa e a solução para a população do nosso estado e para toda a Copasa é, sim, a privatização dessa empresa. Muito obrigado, presidente.

Declarações de Voto

O deputado Antonio Carlos Arantes – Sr. Presidente, nobres colegas, demais telespectadores da TV Assembleia, a minha manifestação é, primeiro, para enaltecer o trabalho do nosso presidente Tadeu Martins Leite, que tão bem soube conduzir esta Casa em mais um ano de trabalho, cujos resultados foram muito positivos. Essa é a realidade. Avançamos muito, e a Assembleia deu uma grande contribuição para o nosso estado. Mas eu queria aproveitar também para me manifestar, até dando resposta a um deputado que fez manifestações dizendo que fiz *fake news* quando gravei um vídeo em que o questionei quando ele disse que o produtor rural é caloteiro. Quero dizer que eu disse que caloteiro, sim, é o governo Lula, é o PT, que roubou dos nossos velhinhos. O exemplo está aí. O PT não deixou convocar o irmão do Lula, Frei Chico, na CPI. Dizem inclusive que o filho do Lula, o Lulinha, tem R\$300.000,00 por mês de mesada, e milhões e milhões, e por aí em diante. Então este é o governo. As pessoas da direita, a nossa turma da direita, deputado Bruno Engler, o nosso presidente, que não foi condenado e foi linchado, que não foi julgado mas foi linchado, em nenhum momento, no seu governo, a palavra corrupção foi motivo de processo. Ou seja, nós temos orgulho do nosso capitão, presidente Bolsonaro, e das pessoas da direita que realmente defendem paz, família, Deus, liberdade; que defendem quem trabalha. O exemplo que eu posso dar do colapso que está vivendo este Brasil é quando ele diz que, aqui, os caloteiros são as empresas do agro, as grandes

empresas do agro. Hoje, os problemas financeiros do agro vão do maior ao menor. Só no Rio Grande do Sul, mais de 30 produtores suicidaram este ano – suicidaram –, e são pequenos produtores, porque o governo, em momento algum, deu a mão para esse pessoal, para que eles pudessem sair desse endividamento. Grande parte foi por problema de enchente e pelas intempéries da natureza. Só agora, neste trimestre, mais de 690 empresas brasileiras entraram em recuperação judicial, em função do quê? Da alta taxa de juros principalmente. Hoje, o Brasil é o país em que se pratica a maior taxa de juros do mundo. Nós podemos falar em 15% só da taxa Selic. Isso não existe. Juros de cartão de crédito hoje passam de 400% ao ano. E não é só no agro; também, de forma geral, nos 20 milhões de empresas do Brasil. Hoje, 6 milhões estão negativadas, e a maioria são pequenas, por causa deste desgoverno que está levando o Brasil ao colapso. Preparem, gente, porque vocês vão ver o que vai acontecer no próximo ano: o colapso neste país, em função do “Taxad”, em função do governo Lula, em função do que acontece hoje em nível de governo federal. Ou seja, o Brasil rumo ao despenhadeiro, rumo ao precipício. E os números são muito claros nesse sentido. Para finalizar a nossa fala, quando eles dizem que nós somos radicais, que nós somos fascistas, nós somos, sim, pessoas que defendem quem trabalha, que defendem as pessoas de bem, que defendem as pessoas honestas. Nós não defendemos bandidos. Temos mais um exemplo, nesta semana, na Bahia, no governo do PT. Os maiores índices de criminalidade do Brasil estão na Bahia, estão no Ceará, onde as facções tomam conta de bairros inteiros e até de cidades. Três trabalhadores foram assassinados na Bahia. Pessoas que estavam trabalhando na área da internet foram assassinados pelo Comando Vermelho, porque ali não há governo. Quem manda é o Comando Vermelho. Então este é o governo Lula, que protege bandidos. Em relação àquela operação no Rio de Janeiro, em nenhum momento, ele se solidarizou com as famílias dos cinco policiais que foram mortos. E ele questionou a morte daquelas cento e tantas pessoas. Graças a Deus, ocorre uma limpeza quando se mata aquele tipo de pessoa, pois muitas pessoas passam a ter a chance de viver num meio tão difícil como aquele. Quero desejar a todos um feliz Natal, um Ano Novo de paz e de muita saúde. Que Deus nos proteja e que venhamos para cá, no ano que vem, para construir um estado melhor a cada dia. Muito obrigado a todos.

O presidente (deputado Lincoln Drumond) – Obrigado, deputado Antonio Carlos Arantes. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados. Neste dia em que estamos finalizando os trabalhos do Legislativo Estadual – a gente faz uma caminhada passando por tudo o que fizemos do início até o final deste ano –, eu queria chamar a atenção para um assunto de que tratei na semana passada. Eu saí agora de uma audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico, onde recebemos os proprietários de autoescolas do Estado de Minas Gerais, que estão fadadas ao fechamento, fadadas à extinção. É um serviço de qualidade que está caminhando para o seu final. Só aqui, em Minas Gerais, mais de 20 mil pessoas sobrevivem desse trabalho. Inúmeras empresas, carros, lojas, tudo isso será jogado no lixo. Será jogado no lixo porque o ministro Renan Calheiros editou uma medida provisória. Como o próprio nome diz, medida provisória, mas com efeitos imediatos. Ou seja, o brasileiro ou a brasileira que for tirar a sua carteira de habilitação vai entrar no sistema, e, segundo a propaganda do Renan Calheiros, fica muito mais barato, muito mais fácil, muito mais conveniente; para eles, isso está pronto, está estudado. E o Alessandro, presidente das autoescolas de Minas Gerais, ao usar a palavra agora, foi ao choro, foi às lágrimas, quando falou que muitos já não têm dinheiro para pagar o 13º salário. Terão que vender carros da empresa para poder pagar aos funcionários. E, em vez das 20 horas-aula que o aluno era obrigado a fazer, agora ele terá que fazer 2 horas-aula. Em relação à nova CNH, tão badalada pelo ministro Renan Calheiros, se a pessoa tirá-la agora e ficar em casa, doente, por um período, sem dirigir, e se não constar nenhuma multa, nenhuma infração, a carteira é renovada automaticamente, mesmo que a pessoa esteja de cama, doente. Está tudo errado, tudo errado. É o fim de um serviço de qualidade. Renan, você e o governo federal, se quisessem fazer o bem... Dá-se tanta bolsa, dá-se tanto subsídio, por que não dão um subsídio para as pessoas que não têm condição de pagar os impostos da sua Carteira Nacional de Habilitação? Mas não venham com essa ação, porque ela é 100% eleitoreira, e vai colocar em risco a vida de muita gente. Há poucos dias, um irresponsável deu um carro para uma menor de idade, uma criança de Santa Luzia aprender a dirigir. E essa menor de idade subiu, não deu conta de parar o carro, que voltou e matou uma criancinha na casa dela. O que vai acontecer com as

pessoas que não têm preparo para dirigir? Se, com 20 horas-aula, o obrigatório, muita gente já precisava tirar mais 20 horas – mais 20 horas –, agora, com 2 horas, com a promessa de uma CNH virtual, barata... Isso vai colocar a população em risco. Deixo essa minha fala aqui para dizer que o Sr. Ministro Renan Calheiros, na ânsia de fazer política eleitoral, tomou uma medida como essa. Veja bem, uma medida provisória. Quando o Plenário da Câmara for analisar a medida, certamente ela será derrubada – ela não terá vida longa –, mas aí ela já terá matado as autoescolas, aí já terão acontecido os acidentes, aí muita gente não conseguirá resgatar o seu trabalho, a sua vida e a sua empresa. Isso por causa de uma medida despreparada, mal pensada, eleitoreira, barata. Fica aqui a ressalva. Por último, senhoras e senhores, no dia 29 de novembro, estive no DER com o ex-prefeito da nossa querida Munhoz, Jurandir da Rosa. Também estiveram lá os vereadores Anderlei, Márcio e Alírio. O DER prometeu que, no mês de dezembro, faria a publicação da licitação. E hoje foi publicada. Graças a Deus, o diretor-geral Matheus Novais nos comunicou, comunicou o deputado Dimas Fabiano. Estou aqui dizendo, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, que a contratação semi-integrada de empresa para a elaboração do projeto executivo de engenharia e a execução das obras de construção da ponte sobre o Rio Corrente, no trecho de Munhoz a Toledo, com extensão de 34m, na Rodovia MG-460, sob jurisdição do DER, está inclusa no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG. Então ela estará aberta e será finalizada, segundo o dirigente da audiência, no dia... Em fevereiro, ela deverá ser aberta. A abertura será em 25 de fevereiro, às 9h30min, para as propostas. Então missão cumprida. O deputado Dimas Fabiano, o deputado Duarte, o ex-prefeito Jurandir, os vereadores Anderlei, Márcio e Alírio, de Munhoz, estão felizes, sim, como está feliz toda a população de Munhoz, que esperou por esse momento. Um abraço a todos. Feliz Natal e feliz Ano Novo. Ano que vem, voltaremos com mais vontade e mais desejo de, cada vez mais, servir o povo mineiro. Um abraço a todos.

Questão de Ordem

O deputado Bruno Engler – Obrigado, presidente Lincoln Drumond. Pedi essa questão de ordem, em primeiro lugar, para cumprimentar o deputado Antonio Carlos Arantes pelo seu brilhante discurso e dar o meu testemunho. Estou no meu 7º ano como parlamentar nesta Casa. Ao longo de todos esses anos, sempre tivemos, aqui no Parlamento, o deputado Arantes como um grande defensor do agronegócio e dos nossos produtores rurais. Ao ouvir, da tribuna desta Casa, o produtor rural sendo chamado de caloteiro, não seria diferente: ele jamais deixaria de se posicionar. Mas infelizmente, deputado, para muitos da esquerda, o certo é errado, e o errado é certo. Então a gente vê esse tipo de pronunciamento. Aliás, presidente, acho que fica a reflexão: o Brasil realmente é o País do “ao contrário”. Aqui nós temos um juiz que, no mesmo processo, é julgador, acusador e vítima. Nós temos o capitão preso e o ladrão na Presidência da República. Agora chega o tempo do Natal, tempo em que, no mundo inteiro, é celebrada a figura do Papai Noel, o bom velhinho de barba, de vermelho, que traz presentes para as crianças. Aqui no Brasil, nós também temos um velhinho de barba que usa vermelho, só que, em vez de deixar presentes para as crianças, ele rouba o dinheiro dos outros velhinhos, dos aposentados do INSS. Realmente o nosso país é o País do “ao contrário”. Apesar de tudo, deixo aqui um recado de feliz Natal. Que o menino Jesus possa abençoar grandemente o nosso Brasil.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada e para a solene de amanhã, dia 19, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO SOLENE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 19/12/2025

Presidência do Deputado Vitório Júnior

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Palavras do Presidente – Declaração de Encerramento – Suspensão e Reabertura da Reunião – Ata – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Vitório Júnior – Charles Santos – Rodrigo Lopes.

Abertura

O presidente (deputado Vitório Júnior) – Às 14h3min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Atas

– O deputado Charles Santos, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Destinação da Reunião

O presidente – Destina-se esta reunião solene ao encerramento da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura.

Palavras do Presidente

A Presidência, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 79 do Regimento Interno, informa que, desde 4 de dezembro, foram disponibilizados, no portal da ALMG, nas seções “Assembleia em números” e “Emendas Parlamentares”, dados legislativos consolidados, com painéis interativos, que mostram leis aprovadas e atividades de comissões, de fiscalização e de participação popular, além de informações acerca de emendas impositivas, o que garante a plena transparência e a rastreabilidade de sua execução.

Declaração de Encerramento

O presidente – Declaro encerrada a 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender os trabalhos por 1 minuto para que seja ultimada a redação da ata desta reunião. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata desta reunião.

Ata

– O deputado Charles Santos, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata desta reunião, que é aprovada sem restrições.

O presidente – Antes de terminarmos, gostaria de agradecer a todos por este encerramento e por esta reunião solene. Agradeço, em especial, ao deputado Charles Santos, que pôde comparecer conosco, ao deputado Rodrigo Lopes e a todos desta Casa. Muitos de fora não imaginam o trabalho de excelência que é feito aqui, desde a zeladoria, aos seguranças, aos assessores, aos consultores e à equipe de comunicação e de imprensa da Assembleia, que faz um trabalho de excelência. A todos vocês, deixo os meus parabéns.

Quero desejar a cada um de vocês um feliz Natal. Que 2026 seja ainda mais produtivo do que foi este ano. É uma honra, na condição de 2º-secretário, poder representar esta Casa centenária e fazer, de forma solene, o encerramento desta sessão. Muito obrigado a todos vocês.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião. Levanta-se a reunião.

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 2/6/2025

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa emite parecer favorável à concessão de progressão e promoção na carreira, a partir de 1º de janeiro de 2025, aos servidores efetivos e do Grupo de Execução da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente e à vista do parecer do Conselho de Diretores de 2 de junho de 2025, que aprovou o parecer emitido pela Gerência-Geral de Gestão de Pessoas em 13 de maio de 2025, e homologou listagem elaborada pela gerência contendo o nome dos servidores aptos à evolução na carreira. Isso posto, a Mesa emite parecer favorável à concessão do Adicional de Desempenho – ADE –, nos termos da legislação vigente, à vista do parecer expresso pelo Conselho de Diretores, datado de 2 de junho de 2025, que aprovou o parecer emitido pela Gerência-Geral de Gestão de Pessoas em 13 de maio de 2025 e homologou a listagem elaborada pela gerência contendo o nome dos servidores aptos à obtenção do ADE, no ano de 2025. Na sequência, a Mesa, considerando as manifestações dos responsáveis pela análise da documentação técnica, da Procuradoria-Geral e da comissão especial encarregada de realizar o processo seletivo, decide pelo indeferimento do recurso apresentado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - Prevcom. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Gustavo Santana processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a sociedade empresária Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapias, por meio de plano privado, na modalidade de contratação coletiva empresarial, de abrangência estadual, conforme especificações da subcláusula 1.1.1, e na prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapias, por meio de plano privado, na modalidade de contratação coletiva empresarial, de abrangência nacional, conforme especificações da subcláusula 1.1.2. – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde Ocupacional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Após, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, sob a relatoria do deputado Gustavo Santana, os seguintes pareceres: do Requerimento nº 3.943/2023, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 6.445/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 6.750/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 8.519/2024, da Comissão de Saúde, pela aprovação; do Requerimento nº 8.739/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 8.747/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 9.175/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 9.176/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 9.178/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.203/2025, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.222/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, pela aprovação; do Requerimento nº 10.384/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 10.385/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 10.386/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 10.389/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 10.392/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº

10.792/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação; do Requerimento nº 10.956/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação; do Requerimento nº 11.036/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação; do Requerimento nº 11.037/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação; do Requerimento nº 11.113/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação; do Requerimento nº 11.134/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação; do Requerimento nº 11.136/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação; do Requerimento nº 11.146/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pela aprovação; do Requerimento nº 11.153/2025, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 11.155/2025, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação; do Requerimento nº 11.156/2025, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 11.158/2025, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação; do Requerimento nº 11.165/2025, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 11.202/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pela aprovação; e do Requerimento nº 11.245/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, combinado com as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, dispensando, a partir de 9/6/2025, Márcia Milton Vianna da função gratificada de nível superior – FGS –, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Documentação e Informação – Gerência de Memória Institucional; e designando Karina Costa Carvalho de Paula para a função gratificada de nível superior – FGS –, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Documentação e Informação – Gerência de Memória Institucional. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 9 de junho de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de junho de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1º-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 9/6/2025

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, por meio da Deliberação nº 2.865, a Mesa da Assembleia dispõe sobre a implementação do Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa no período de 1º de fevereiro de 2025 a 1º de fevereiro de 2027. Em seguida, em cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 79, combinado com o inciso XXXII do art. 82 e o inciso I do art. 86, da Resolução nº 5.176, de 1997, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para fins do previsto na Instrução Normativa TCE-MG nº 3, de 27/4/2011, a Mesa opina pela regularidade e legalidade da aposentadoria requerida pela servidora Edelves Medeiros Correa da Cunha, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais e após os devidos processos, lavrados em observância ao prescrito no §1º do art. 5º da mencionada instrução normativa e arquivados nesta Assembleia, autorizando o encaminhamento dos mesmos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Gustavo Santana processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a sociedade empresária Transat Telecomunicações Via Satélite Ltda., tendo como objeto o provimento de capacidade espacial em satélite geoestacionário que opere em banda C, para viabilizar a prestação do

Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens pela TV Assembleia em municípios do Estado de Minas Gerais – parecer favorável à prorrogação até 31/1/2026 ou até que a nova contratada cumpra todos os requisitos necessários para iniciar a prestação dos mesmos serviços, o que ocorrer primeiro, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Após, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, sob a relatoria do deputado Duarte Bechir, os seguintes pareceres: do Requerimento nº 7.269/2024, do deputado Rodrigo Lopes e outros, pela aprovação na forma do Projeto de Resolução, que apresenta; do Requerimento nº 7.400/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 7.401/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta; do Requerimento nº 7.406/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 8.745/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 9.755/2024, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação; do Requerimento nº 9.756/2024, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação; do Requerimento nº 9.757/2024, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação; do Requerimento nº 10.738/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.955/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.972/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 11.065/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, pela aprovação; do Requerimento nº 11.112/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 11.178/2025, da Comissão de Direitos Humanos, pela aprovação; do Requerimento nº 11.205/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, pela aprovação; do Requerimento nº 11.207/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, pela aprovação; do Requerimento nº 11.208/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, pela aprovação; do Requerimento nº 11.221/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, pela aprovação; do Requerimento nº 11.222/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, pela aprovação; do Requerimento nº 11.322/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação; do Requerimento nº 11.337/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 11.338/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 11.360/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 11.362/2025, do deputado Arnaldo Silva e outros, pela aprovação na forma do Projeto de Resolução, que apresenta; do Requerimento nº 11.448/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação; do Requerimento nº 11.479/2025, da deputada Carol Caram, pela aprovação; do Requerimento nº 11.578/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pela aprovação; e do Requerimento nº 11.696/2025, da Comissão de Saúde, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 25.240, de 9/5/2025, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 4/6/2025, a servidora Ana Cristina de Carvalho Pontes, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor legislativo, padrão VL-63, classe III, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 16 de junho de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de junho de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1^a-vice-presidente – Duarte Bechir, 2^o-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3^o-vice-presidente – Gustavo Santana, 1^o-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2^o-secretário – João Vítor Xavier, 3^o-secretário.

ATA DA 98^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 16/6/2025

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 28/3 e 30/4/2025, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15 de junho de 2009. Logo após, a Mesa aprova a justificativa apresentada pela área demandante para fixação da remuneração dos prestantes constante do anexo do Estudo Técnico Preliminar, documento SEI nº 0195879, cujo objeto é a contratação de serviços de porteiros, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Na sequência, a Mesa, nos termos do art. 33, incisos III, IV e VI da Deliberação nº 2.802, de 21/9/2022, e da Lei Complementar Estadual nº 180, de 14/1/2025, adjudica o objeto e homologa o Processo Seletivo nº 1/2025, cujo objeto é a seleção pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC – para prestação de serviço de gestão de plano de benefícios para os parlamentares. Isso posto, a Mesa, considerando as manifestações da área técnica e da pregoeira desta Casa, decide, cada um por sua vez, pelo não provimento dos recursos interpostos pela I3R Tecnologia S/S Ltda., e pela Telefonica Brasil S.A., restando mantida a decisão de desclassificação de suas propostas no Pregão Eletrônico – Processo no Portal de Compras nº 1011014 20/2025. Além disso, a Mesa opina favoravelmente à concessão de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, ao servidor Otávio de Resende Ferreira, pelo prazo de dois anos, a partir de 19 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 161 da Resolução nº 800, de 5/1/1967. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Gustavo Santana processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a sociedade empresária MOA Manutenção e Operação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de forma ininterrupta e continuada, com dedicação intensiva de mão de obra, englobando serviços de suporte técnico e operação das instalações e sistemas prediais civil, elétrico, eletromecânico, hidrossanitário, refrigeração, climatização, detecção e combate a incêndio nas edificações da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, conforme especificações técnicas – parecer favorável à prorrogação até 01/07/2026 ou até o dia anterior à data de início da vigência do novo contrato de mesmo objeto, o que ocorrer primeiro, autorizando a despesa, considerando as manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 23 de junho de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 23 de junho de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1^a-vice-presidente – Duarte Bechir, 2^o-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3^o-vice-presidente – Gustavo Santana, 1^o-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2^o-secretário – João Vítor Xavier, 3^o-secretário.

ATA DA 99^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 23/6/2025

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1^a) aprova as prestações de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, compostas de balanços, relatórios e demonstrativos; 2^a) aprova as

prestações de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo Especial da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundalemg – referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, compostas de balanços, relatórios e demonstrativos. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Gustavo Santana processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Cássio Soares, referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado. Após, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, sob a relatoria da deputada Leninha, os seguintes pareceres: do Requerimento nº 4.376/2023, da Comissão de Saúde, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 4.764/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação; do Requerimento nº 4.848/2023, da Comissão de Saúde, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 7.956/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 7.958/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação; do Requerimento nº 8.069/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 8.091/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 8.107/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 8.620/2024, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 8.748/2024, da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 9.047/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação; do Requerimento nº 9.572/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 9.861/2024, da deputada Bella Gonçalves e outros, pela aprovação na forma do projeto de resolução, que apresenta; do Requerimento nº 10.058/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação; do Requerimento nº 10.528/2025, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 10.765/2025, da Comissão de Cultura, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 11.035/2025, do deputado Ricardo Campos, pela aprovação; do Requerimento nº 11.122/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 11.128/2025, da Comissão de Saúde, pela aprovação; do Requerimento nº 11.130/2025, da Comissão de Saúde, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 11.152/2025, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação; do Requerimento nº 11.209/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, pela aprovação; do Requerimento nº 11.210/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, pela aprovação; do Requerimento nº 11.280/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação; do Requerimento nº 11.309/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação; do Requerimento nº 11.319/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 11.434/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação; do Requerimento nº 11.441/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 11.482/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação; do Requerimento nº 11.483/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação; do Requerimento nº 11.587/2025, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação; do Requerimento nº 11.588/2025, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 11.606/2025, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação; do Requerimento nº 11.654/2025, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 11.677/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação; do Requerimento nº 11.668/2025, da deputada Bella Gonçalves e outros, pela aprovação na forma do projeto de resolução, que apresenta; do Requerimento nº 11.689/2025, da Comissão de Minas e Energia, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 11.710/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação; e do Requerimento nº 12.024/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, pela aprovação. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79

da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, dispensando Denise Correia Fernandes da função gratificada de nível superior – FGS –, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio – Gerência de Compras; designando Fernanda Bittencourt Pinto Coelho para a função gratificada de nível superior – FGS –, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio – Gerência de Compras. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 30 de junho de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 30 de junho de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1^a-vice-presidente – Duarte Bechir, 2^o-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3^o-vice-presidente – Gustavo Santana, 1^o-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2^o-secretário – João Vítor Xavier, 3^o-secretário.

ATA DA 100^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 30/6/2025

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 2 de julho de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 2 de julho de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1^a-vice-presidente – Duarte Bechir, 2^o-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3^o-vice-presidente – Gustavo Santana, 1^o-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2^o-secretário – João Vítor Xavier, 3^o-secretário.

ATA DA 101^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 7/7/2025

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide ratificar as medidas administrativas da Diretoria de Recursos Humanos relacionadas ao Recurso Administrativo nº 21.118/2019, aplicadas em razão do julgamento proferido pelo Conselho de Diretores em 14/12/2020, que confirmou a decisão da Câmara de Recursos Administrativos de Pessoal de 10/6/2020, e convalidadas pelo Expediente Jurídico EXPJ nº 10/2022 da Procuradoria-Geral da Assembleia – PGA. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Gustavo Santana processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Grego da Fundação referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado. Após, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, sob a relatoria do deputado Betinho Pinto Coelho, os seguintes pareceres: do Requerimento nº 3.199/2023, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 3.939/2023, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 4.833/2023, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 6.186/2024, do deputado Lucas Lasmar, pela aprovação; do Requerimento nº 6.826/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 7.152/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 8.740/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 10.824/2025 da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, pela aprovação; do Requerimento nº 11.062/2025, da Comissão de

Participação Popular, pela aprovação; do Requerimento nº 11.389/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, pela aprovação; do Requerimento nº 11.392/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, pela aprovação; do Requerimento nº 11.398/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 11.607/2025, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação; do Requerimento nº 11.612/2025, da Comissão de Participação Popular, pela aprovação; do Requerimento nº 11.638/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, pela aprovação; do Requerimento nº 11.639/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, pela aprovação; do Requerimento nº 12.023/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, pela aprovação; do Requerimento nº 12.036/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, pela aprovação; do Requerimento nº 12.113/2025, da Comissão de Cultura, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 12.116/2025, da Comissão de Cultura, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; do Requerimento nº 12.117/2025, da Comissão de Cultura, pela aprovação; do Requerimento nº 12.129/2025, da Comissão de Saúde, pela aprovação; do Requerimento nº 12.165/2025, da Comissão de Segurança Pública, pela aprovação; do Requerimento nº 12.228/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, pela aprovação; do Requerimento nº 12.399/2025, da deputada Chiara Biondini e outros, pela aprovação na forma do projeto de resolução, que apresenta. Em seguida, em cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 79, c/c o inciso XXXII do art. 82 e o inciso I do art. 86, da Resolução nº 5.176, de 1997, que contém o Regimento Interno da Assembleia, para fins do previsto na Instrução Normativa TCE-MG nº 3, de 27/4/2011, a Mesa opina pela regularidade e legalidade das aposentadorias requeridas pelos servidores Danielle de Carvalho Gomes Ferreira e Ricardo Martins Rabelo, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais e após os devidos processos, lavrados em observância ao prescrito no §1º do art. 5º da mencionada instrução normativa e arquivados nesta Assembleia, autorizando o encaminhamento dos mesmos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 11 de julho de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 11 de julho de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1º-vice-presidente – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Gustavo Santana, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vitor Xavier, 3º-secretário.

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 14/7/2025

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, nos termos do art. 33, incisos III e IV da Deliberação nº 2.802, de 21/9/2022, adjudica o objeto e homologa o Processo nº 1011014 20/2025, pregão eletrônico destinado à aquisição de equipamentos para montagem de infraestrutura de rede para o novo sistema de telefonia da ALMG. Logo após, a Mesa toma as seguintes decisões: 1º) disciplina o cumprimento, pelos deputados, do disposto no § 12 do art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.569, de 26/8/2013, no período de 1º de outubro de 2023 a 30 de junho de 2025; e 2º) dispõe sobre o fretamento de aeronave para o exercício de atividades institucionais fora da sede da Assembleia Legislativa. Na sequência, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.867, regulamenta disposições da Lei nº 14.646, de 24/6/2003, que dispõe sobre o Fundo Especial da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundalemg –, e dá outras providências.; por meio da Deliberação nº 2.868, regulamenta o disposto no art. 221 da Resolução nº 800, de 5/1/1967, no que se refere ao auxílio-educação e ao auxílio-educação especial, e dá outras providências; por meio da Deliberação nº 2.869, altera a Deliberação da Mesa nº 2.565, de 10/6/2013, que consolida as normas relativas à assistência prestada pela Assembleia Legislativa na área de saúde; por meio da Deliberação nº 2.870,

altera a Deliberação da Mesa nº 2.594, de 25/8/2014, que dispõe sobre os procedimentos relativos à contratação pela Assembleia Legislativa de serviços necessários à realização das atividades da Escola do Legislativo e, por meio da Deliberação nº 2.871, altera a Deliberação da Mesa nº 2.716, de 30/9/2019, que dispõe sobre procedimentos relativos ao controle de acesso às dependências da Assembleia Legislativa, e dá outras providências. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no artigo 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 25.240, de 9/5/2025, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 14/7/2025, o servidor André Naves Alves, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor, padrão VL-72, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 29 de julho de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 29 de julho de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1^a-vice-presidente – Duarte Bechir, 2^o-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3^o-vice-presidente – Gustavo Santana, 1^o-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2^o-secretário – João Vitor Xavier, 3^o-secretário.

ATA DA 64^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 2/7/2025

Às 16 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide ratificar a decisão de aplicação de cominação de restrição de acesso decorrente de apuração de condutas tipificadas nos incisos I e II do art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.820, de 23/6/2023. Logo após, a Mesa designa o diretor-geral como autoridade competente para fins de registro no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e delega competência para identificação como responsável pela autorização de abertura do processo licitatório e pela informação de existência de recursos orçamentários no referido Portal de Compras ao diretor-geral, em contratação de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais), e ao presidente, em contratação de valor superior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais), observado o disposto nos arts. 33 a 36 da Deliberação da Mesa nº 2.802, de 21/9/2022. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda à Constituição nº 47, de 5/7/2005, combinado com os arts. 133 e 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 25.240, de 9/5/2025, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 1º/7/2025, o servidor Geraldo Tadeu Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria, padrão VL-33, classe II, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 7 de julho de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de julho de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1^a-vice-presidente – Duarte Bechir, 2^o-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3^o-vice-presidente – Gustavo Santana, 1^o-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2^o-secretário – João Vítor Xavier, 3^o-secretário.

ATA DA 65^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 11/7/2025

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Após, é aprovado, em turno único, sob a relatoria do deputado Tadeu Leite, o pareceres do Requerimento nº 12.678/2025, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 14 de julho de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 14 de julho de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1^a-vice-presidente – Duarte Bechir, 2^o-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3^o-vice-presidente – Gustavo Santana, 1^o-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2^o-secretário – João Vítor Xavier, 3^o-secretário.

ATA DA 66^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 29/7/2025

Às 10 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, nos termos do inciso I do art. 33 da Deliberação da Mesa nº 2.802, de 21/9/2022, a Mesa autoriza a abertura do Processo nº 1011014 105/2025, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de porteiros e supervisores, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme solicitação da Gerência-Geral de Polícia Legislativa, declarando que as despesas têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Gustavo Santana processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Ulysses Gomes referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Finalmente, são aprovados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, combinada com as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, nomeando servidores conforme cargos e classificações a serem publicados no *Diário do Legislativo*. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 4 de agosto de 2025, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de agosto de 2025.

Tadeu Leite, presidente – Leninha, 1^a-vice-presidente – Duarte Bechir, 2^o-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3^o-vice-presidente – Gustavo Santana, 1^o-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2^o-secretário – João Vítor Xavier, 3^o-secretário.

ATA DA 2^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20^a LEGISLATURA, EM 22/10/2025

Às 16h11min, comparece à reunião a deputada Delegada Sheila, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Delegada Sheila, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, o aumento do consumo de substâncias psicoativas entre crianças e jovens e sua relação com situações de vulnerabilidade na infância e na juventude, como acidentes, suicídios,

violência, gravidez não planejada e transmissão de doenças por via sexual e endovenosa, nos casos das drogas injetáveis, no âmbito do projeto Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, no biênio 2025-2026. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Letícia Ferreira de Barros Vieira, diretora de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Política sobre Drogas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, representando o titular da Sejusp; Danúbia Helena Soares Quadros, chefe do Departamento Estadual de Investigação, Orientação e Proteção à Família da Polícia Civil, representando a chefe da Polícia Civil de Minas Gerais; e Larissa Nunes Mayerhofer Lima, chefe da Divisão Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente de Belo Horizonte; e os Srs. Leonardo Tagliate Junior, subdiretor de Operações da Polícia Militar de Minas Gerais; Cristiano de Andrade, superintendente de Proteção Social Especial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese; e Matheus Clemente de Souza, superintendente de Políticas sobre Drogas da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas da Sejusp, representando o titular dessa secretaria. A presidência passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Delegada Sheila, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 58/2025 NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/11/2025

Às 13h8min, comparecem à reunião os deputados Gil Pereira, Noraldino Júnior e Professor Cleiton (substituindo o deputado Ulysses Gomes, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, em seguida, a suspende. Reabertos os trabalhos, registra-se a saída do deputado Professor Cleiton e a entrada do deputado Cassio Soares (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do Bloco Minas em Frente). A presidência, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2025 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Noraldino Júnior). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Gil Pereira, presidente.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E DA REFORMA URBANA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/12/2025

Às 11h49min, comparecem à reunião a deputada Carol Caram e os deputados Leleco Pimentel e Adriano Alvarenga, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 18.594/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o processo de reestruturação da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab-MG –, no contexto da reformulação da política de habitação em Minas Gerais, com o objetivo de acompanhar as mudanças institucionais em curso, avaliar seus impactos sobre os programas habitacionais voltados à população de baixa renda e subsidiar o debate sobre o futuro da política de habitação de interesse social no Estado;

nº 18.960/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab-MG – pedido de providências para divulgação do programa do governo federal Reforma Casa Brasil nos conjuntos habitacionais sob sua responsabilidade, atendendo aos interesses de moradia digna da população mineira;

nº 18.961/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Mariana pedido de informações sobre o número de residências, habitantes e famílias que vivem nas Ocupações de Santa Clara, Serrinha, Santa Rita de Cássia, Vale Verde, Cabanas, Cristo e Renascer, especificando a situação jurídica das estruturas habitacionais construídas nessa região;

nº 18.962/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Mariana pedido de informações sobre o saneamento e o abastecimento de água das moradias situadas no conjunto de bairros e ocupações da Cidade Alta, em Mariana, especificamente acerca das medidas de expansão da capacidade de tratamento, armazenamento e distribuição da água para solucionar a situação atual de violação do direito humano à água nesse conjunto;

nº 18.963/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria-Geral da Presidência da República, ao Ministério Público Federal – MPF –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Prefeitura Municipal de Mariana pedido de providências para que seja viabilizado o uso de recursos oriundos do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC – do Rompimento da Barragem de Fundão para ações de regularização fundiária e urbanização nas Comunidades de Santa Clara, Serrinha, Santa Rita de Cássia, Vale Verde, Cabanas, Cristo e Renascer;

nº 18.964/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério das Cidades, à Prefeitura Municipal de Mariana, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública de Minas Gerais, à Câmara Municipal de Mariana, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, à Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, à Rede Nacional de Advogados e Advogados Populares, à Companhia Minas da Passagem, à Associação Santa Clara, às lideranças comunitárias da Ocupação Renascer e do Bairro Vila Serrinha, à Associação Barro Cartucha, à unidade territorial de Mariana da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e ao gabinete do deputado federal Padre João as notas taquigráficas da 10ª Reunião Extraordinária desta comissão, que teve por finalidade debater a grave situação habitacional do Município de Mariana, marcada por diversas ações de reintegração de posse que ameaçam milhares de famílias em áreas de ocupação;

nº 18.965/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Ministério das Cidades e ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional pedido de providências para a criação de linha de financiamento habitacional para atingidos pelo desastre da barragem do fundão, no Município de Mariana, com taxas de juros favoráveis ao tomador de empréstimos, observada a situação de calamidade pública e de emergência habitacional que persiste para população do município;

nº 18.966/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, às associações da Serrinha, de Santa Rita de Cássia, de Santa Clara e do Bairro Renascer do Município de Mariana, à Secretaria Municipal de Habitação de Mariana, à Companhia Minas da Passagem e à Advocacia do Juntos para Servir pedido de providências para criação de um grupo de trabalho com a finalidade de assegurar a regularização fundiária das ocupações de Santa Clara, Serrinha, Santa Rita de Cássia, Vale Verde, Cabanas, Cristo e Renascer;

nº 18.967/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que o Minas Reurb seja considerado uma das propostas alternativas à execução forçada do acordo contido na Ação Civil Pública de abril de 2019;

nº 18.968/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Ministério das Cidades e à Superintendência Nacional de Habitação da Caixa Econômica Federal – CEF – pedido de providências para priorizar a implementação dos programas habitacionais Minha Casa Minha Vida – MCMV – e Reforma Brasil, no Município de Mariana;

nº 18.969/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à procuradora-geral da Fazenda Nacional pedido de informações sobre a dívida registrada em nome da empresa CMP Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.222.436/0001-32, relativa aos débitos de natureza tributária identificados sob os nºs 60.8.13.000047-01 e 60.8.13.000070-50, cujo montante total é de R\$ 2.664.714,71, incluindo a descrição detalhada da origem do débito e as medidas já implementadas ou previstas para a resolução do referido passivo;

nº 18.970/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Prefeitura Municipal de Mariana pedido de providências para realização de cadastramento de residências e de habitantes e famílias que vivem nas Ocupações Santa Clara, Serrinha, Santa Rita de Cássia, Vale Verde, Cabanas, Cristo e Renascer.

Em seguida, é aprovado relatório de visita às áreas de ocupações localizadas no Município de Mariana, realizada em 24/11/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Leleco Pimentel, presidente.

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/12/2025**

Às 15h10min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Luizinho e Raul Belém (substituindo o deputado Professor Wendel Mesquita, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Maria Clara Marra, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondências publicadas no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (três ofícios em 31/10/2025), da Secretaria de Estado de Educação (um ofício em 7/11/2025), e do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 7/11/2025). A presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.119/2020 (deputado Elismar Prado) e 4.515/2025 (deputada Maria Clara Marra), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.515/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Maria Clara Marra). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 18.699/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Gabriel Geraldo dos Santos Araújo, por superar sua condição de focomelia com a conquista de várias medalhas de ouro para o Brasil no Mundial de Natação Paralímpica, em Singapura. A seguir, a deputada Maria Clara Marra passa a presidência ao deputado Luizinho para que este submeta à votação requerimento de autoria da deputada. São recebidos, submetidos à votação e aprovados, cada um por sua vez, os seguintes requerimentos:

nº 18.777/2025, da deputada Maria Clara Marra, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – por ter assegurado que estudante autista tenha garantido seu direito a professor de apoio quando recomendado;

nº 18.778/2025, da deputada Maria Clara Marra, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – por ter acionado a Justiça para assegurar que um estudante autista tivesse garantido o seu direito a professor de apoio.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Maria Clara Marra, presidente.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/12/2025

Às 11h7min, comparecem à reunião a deputada Delegada Sheila e os deputados Thiago Cota e Adriano Alvarenga (substituindo o deputado Rafael Martins, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Noraldino Júnior. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Resolução nº 89/2025, em turno único (deputado Celinho Sintrocel), Projetos de Lei nºs 4.733, no 1º turno, e 4.738/2025, no 1º turno (deputado Thiago Cota). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.733/2025, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 4.738/2025 (relator: deputado Thiago Cota). O Projeto de Lei nº 1.713/2023 é baixado em diligência à Prefeitura Municipal de Monte Belo e à Secretaria de Estado de Governo, a requerimento da relatora. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 4.126/2025 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Thiago Cota), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.535/2023, 3.020, 3.072/2024 e 3.257/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 19.097/2025, da deputada Lud Falcão, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a elaboração de estudo técnico que avalie os melhoramentos necessários no Km 25 da Rodovia MG-410, situada na região do Alto Paranaíba e no Noroeste do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Thiago Cota, presidente.

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/12/2025**

Às 13h39min, comparecem à reunião a deputada Carol Caram e os deputados Adriano Alvarenga, Charles Santos, Eduardo Azevedo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adriano Alvarenga, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 5/12/2025: Ofício Arsaé-GAB nº 1.240/2025, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais, encaminhando prestação de informação sobre a publicação no diário oficial do Estado da Resolução Arsaé nº 215/2025, que aprova o reajuste tarifário da Concessionária de Saneamento Básico Ltda. – Sanarj – no âmbito do contrato firmado com o Município de Araújos. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.367/2015, no 1º turno, do qual avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.512/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno (relatora: deputada Carol Caram); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.266/2017 (relator: deputado Adriano Alvarenga). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 19.144/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre as medidas que estão sendo adotadas ou planejadas para mitigar os efeitos dos furtos de energia elétrica (ligações clandestinas ou “gatos”) no Estado, apresentando-se dados atualizados sobre as regiões com maior incidência dessas irregularidades, estimativas do impacto econômico causado pelos furtos e os reflexos tarifários suportados pelos consumidores regulares;

nº 19.145/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para ampliar o uso do Domicílio Tributário Eletrônico – DT-e; e seja encaminhado à referida destinatária pedido de informações sobre o número de contribuintes ainda não aderentes ou que utilizam o sistema de forma irregular e sobre os fatores que têm dificultado a adesão plena, apresentando-se, se existentes, planos, campanhas, incentivos ou medidas administrativas voltadas ao aumento da adesão ao DT-e no Estado;

nº 19.146/2025, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao Procon Estadual e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de informações sobre as medidas que vêm sendo adotadas para coibir práticas de assédio comercial realizado por meio de ligações telefônicas e mensagens em aplicativos, especialmente aquelas direcionadas a consumidores idosos, que acabam sendo pressionados a contratar serviços ou produtos sem a devida informação, consentimento claro ou necessidade real, enviando-se a esta Casa dados estatísticos sobre o número de reclamações formalizadas no Estado relacionadas a práticas abusivas de oferta insistente e reiterada, bem como o eventual planejamento de operações preventivas ou ações educativas orientadas para a proteção dos consumidores mais vulneráveis; e seja encaminhado aos referidos destinatários pedido de providências para intensificarem a fiscalização das mencionadas práticas de assédio comercial.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Adriano Alvarenga, presidente.

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/12/2025**

Às 16h8min, comparece à reunião o deputado Luizinho (substituindo o deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do BDL), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Luizinho, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos da criação do bloco regional de abastecimento de água e esgotamento sanitário, especialmente no Norte de Minas e nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, previsto no Projeto de Lei nº 3.739/2025, que estabelece normas relativas aos serviços de saneamento básico e energia no Estado, dispõe sobre a Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais e dá outras providências, e o Projeto de Lei nº 4.380/2025, que autoriza o Poder Executivo a promover medidas de desestatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais. O presidente suspende a reunião e retira-se em seguida. Registra-se a presença do deputado Ricardo Campos, que declara reabertura dos trabalhos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Alice Libânia Santana Dias, superintendente de Resíduos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, representando Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado; Michelle Gomes de Resende, diretora adjunta de Gestão Estratégica e Regulação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, representando o diretor-presidente; Ana Cristina Guimarães Silva, vereadora da Câmara Municipal de Salto da Divisa, representando a presidente; Marília Aparecida Campos, prefeita Municipal de Contagem; Claudileia Viana de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Berilo; e dos Srs. Ailton Ferreira de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Almenara; Anderson do Carmo Diniz, subsecretário de Saneamento da Semad, representando a secretária; Kleynner Jardim Lopes, superintendente de Água, Esgoto e Drenagem Pluvial da Semad, representando a secretária; Samuel Alves Barbi Costa, diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsa-MG –, representando a diretora-geral; Frederico Amaral e Silva, secretário adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, representando o secretário; Eduardo Pereira de Oliveira, diretor-presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais – Sindágua-MG; Glauco Magno Ribeiro, conselheiro Regional do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais – Sindsema; Valdecir Lopes Viana, vereador da Câmara Municipal de Turmalina; José Emídio de Souza Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Virgem da Lapa. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença da deputada Bella Gonçalves e dos deputados Professor Cleiton, Marquinho Lemos e Doutor Jean Freire. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Ricardo Campos, presidente.

**ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/12/2025**

Às 9h13min, comparece à reunião a deputada Ana Paula Siqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Instituto Educacional São Camilo. A presidente avoca a relatoria das seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 2.377/2024, no 2º turno, e 3.778, 4.172, 4.441 e 4.666/2025, no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença

das Sras. Maxsandra Ferreira, empresária e sócia do Instituto Educacional São Camilo; Michele Xavier Martins Pacheco, podóloga, docente, mestrande e diretora de Ensino e Pesquisa da Associação Brasileira de Podólogos; e Soraya Reis Dornelas, professora do Instituto Educacional São Camilo; e dos Srs. Magno Braz Silva Queiroz, CEO do Grupo São Camilo; e Wagner Barros de Oliveira, diretor educacional do Instituto Educacional São Camilo. A presidente, como autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições e entrega os diplomas referentes ao voto de congratulações com o Instituto Educacional São Camilo. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Ana Paula Siqueira, presidente.

**ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/12/2025**

Às 10h9min, comparecem à reunião as deputadas Maria Clara Marra e Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Doorgal Andrada, Zé Laviola, Bruno Engler, Lucas Lasmar e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados João Magalhães, Adriano Alvarenga e Lincoln Drumond. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos deputados Leonídio Bouças, Eduardo Azevedo e Gil Pereira em que solicitam sejam juntados aos respectivos processos documentos necessários à tramitação dos Projetos de Lei nºs 1.000/2023 e 3.876 e 4.706/2025; e do Sr. Dalton Cardillo Macedo, gerente-geral de Interlocução e Participação Social desta Casa, publicado no *Diário do Legislativo* de 12/12/2025, encaminhando documentos necessários à tramitação do Projeto de Lei nº 4.028/2025. A presidência determina a anexação dos documentos aos respectivos projetos de lei. É recebido o Requerimento em Comissão nº 19.181/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja anexado ao Projeto de Lei nº 3.968/2025 ofício da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, que apresenta informações complementares referentes à proposição. A presidência defere o requerimento e determina sua anexação ao referido projeto de lei. A presidência comunica que será reiterado o requerimento que converteu em diligência o Projeto de Lei nº 2.147/2024. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 4.914 e 4.564/2025 e 2.382/2020, este na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: deputada Maria Clara Marra); 4.085, 4.579 e 4.837/2025, os três na forma dos respectivos Substitutivos nº 1, 4.557 e 4.725/2025 (relator: deputado Bruno Engler); 4.575/2025 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Zé Laviola); 4.655 e 4.718/2025, na forma dos respectivos Substitutivos nº 1, e 4.703/2025 (relator: deputado Thiago Cota); 4.706/2025 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Doorgal Andrada); 4.709 e 4.941/2025, este na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Lucas Lasmar), todos no 1º turno. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 4.599 e 4.674/2025, ambos à Secretaria de Estado de Governo; 4.608/2025, à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Joaíma; 4.609/2025, ao autor, à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Rubim; 4.613/2025, à Prefeitura Municipal de Medina e à Secretaria de Estado de Governo; 4.698/2025, à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Itaúna; 4.771/2025, à Secretaria de Estado de Governo e ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais; e 4.868/2025, à Secretaria de Estado de Governo e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, todos no 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia),

que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 413/2023 e 4.347/2025 (relator: deputado Bruno Engler); 3.495, 4.714 e 4.895/2025 (relator: deputado Doorgal Andrada); 3.776 e 3.790/2025 (relator: deputado Lucas Lasmar); 4.675/2025 (relator: deputado Thiago Cota); 4.513/2025 (relatora: deputada Maria Clara Marra); 3.968/2025 e 2.938/2024, este na forma do Substitutivo nº 1, todos em turno único. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 2.454 e 2.885/2024, à Secretaria de Estado de Governo; 2.938/2024, às Secretarias de Estado de Governo e de Educação; 4.514, 4.530, 4.573, 4.625, 4.630 e 4.679/2025, aos respectivos autores; e 4.561/2025, ao autor e à Secretaria de Estado de Governo, todos em turno único. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 19.261/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 2.314/2024, que institui o Dia Estadual do Conselheiro de Direitos e de Políticas Públicas;

nº 19.262/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 1/2019, que institui a Semana para Sensibilização e Defesa da Educação Inclusiva de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais;

nº 19.263/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 2.118/2020, que institui a Semana Chico Mendes no Estado;

nº 19.264/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.933/2025, que institui a Semana Estadual do Outubrinho Rosa;

nº 19.265/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 1.248/2023, que institui, no Estado de Minas Gerais, o mês de agosto como o Mês da Primeira Infância.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2025.

Doorgal Andrada, presidente.

**ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/12/2025**

Às 16h11min, comparece à reunião a deputada Andréia de Jesus, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as contribuições do povo negro para o desenvolvimento dos modos de fazer a cachaça artesanal de alambique em Minas Gerais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Fabrício dos Santos Santana, coordenador de Articulação Agroindustrial e Agregação de Valor, representando o coordenador-geral de Fomento à Agroindústria do Ministério da Agricultura e Pecuária; Gabriel Nunes da Silva, analista de Patrimônio Cultural Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais; Lucas Rocha Carneiro, coordenador da Câmara Técnica Estadual de Cachaça de Alambique do Conselho Estadual de Política Agrícola; Lucas Silva Ferreira Guimarães, gerente de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, representando a diretora-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária; José Newton Coelho Meneses, professor de história da Universidade Federal de Minas Gerais; Renato Moreira Gonçalves, produtor de cachaça artesanal na Comunidade Quilombola de Pontinha, e Ricardo de Moura, mestre dos saberes tradicionais de matriz africana.

A presidência faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Professor Cleiton, presidente.

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/12/2025

Às 10h14min, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Lincoln Drumond, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 2.078/2024, no 1º turno (deputado Arlen Santiago); Projeto de Lei nº 4.266/2017, no 1º turno (deputado Doutor Wilson Batista); Projetos de Lei nºs 2.825/2024, no 2º turno, e 4.503/2025, no 1º turno (deputado Lincoln Drumond); e Projeto de Lei nº 4.522/2025, no 1º turno (deputado Lucas Lasmar). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.503/2023 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Arlen Santiago); e pela rejeição, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.125/2023 (relator: deputado Arlen Santiago). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 15.717 e 15.786/2025. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.045/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes Requerimentos nºs 19.096, 19.098, 19.099 e 19.100/2025. É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 19.322/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater a defasagem da tabela do Sistema Único de Saúde - SUS. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Arlen Santiago, presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/12/2025

Às 10h46min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Enes Cândido, Antônio Carlos Arantes, Ulysses Gomes e Delegado Christiano Xavier (substituindo a deputada Chiara Biondini, por indicação da liderança do BMF), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o

parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.828/2025 e pela rejeição da Emenda nº 1 ao referido projeto (relator: deputado Zé Guilherme). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente

**ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/12/2025**

Às 14h33min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes e Rodrigo Lopes (substituindo a deputada Chiara Biondini, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.222/2023 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Zé Guilherme); e 2.621/2024 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (relator: deputado Enes Cândido); e pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 935/2023 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Zé Guilherme). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/12/2025**

Às 15h2min, comparecem à reunião os deputados Coronel Henrique, Bosco e Grego da Fundação, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 15.956 e 15.957/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 19.325/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater a vinculação da Subsecretaria de Esportes à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - Secult;

nº 19.326/2025, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Genes Martins de Freitas Neto por ter sido eleito número um do mundo no *ranking* de jiu-jitsu na faixa preta M3, feito que o coloca em posição de destaque no cenário esportivo internacional.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Coronel Henrique, presidente.

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/12/2025**

Às 15h39min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e suspende os trabalhos. Às 17h41min são reabertos os trabalhos com as presenças das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira. Nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 19.143/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para apuração da denúncia de transfobia no Centro de Referência de Assistência Social – Cras – Alterosa, em Ribeirão das Neves, praticada contra a servidora pública E.R.S.N.;

nº 19.152/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH –, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO-DH –, à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e à Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte pedido de providências para apurarem possível violação à liberdade religiosa e à proteção do patrimônio cultural constituído pela Casa de Umbanda Divina Seara, terreiro estabelecido em Belo Horizonte desde a década de 1970, que recebeu notificação da PBH para desocupação do imóvel cedido para seu funcionamento;

nº 19.153/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Ribeirão das Neves pedido de informações sobre o relato formal da servidora pública municipal E. R. S. N., mulher trans ocupante do cargo de entrevistadora social no Cras Alterosa, de que foram praticados contra si comentários discriminatórios, deboches e falas de cunho LGBTfóbico por parte de outro servidor, incluindo a afirmação depreciativa sobre sua identidade de gênero, esclarecendo-se o prazo previsto para conclusão da apuração administrativa sobre o caso e as providências já adotadas;

nº 19.154/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao Sr. Rafael Freire, prefeito municipal de Alpinópolis, por ter sido alvo de graves episódios de violência política motivados por sua orientação sexual;

nº 19.155/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF –, em Belo Horizonte, pedido de providências para que apure os fatos envolvendo o prefeito municipal de Alpinópolis, que vem sendo alvo de reiterados ataques de cunho LGBTfóbico, acompanhados de violação de sua privacidade, exposição indevida de aspectos de sua vida pessoal e campanhas difamatórias sistemáticas promovidas por opositores políticos;

nº 19.159/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a implementação integral das Recomendações nºs 1 a 9, formuladas pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF-MG –, constantes do Relatório de Inspeção do Presídio de Vespasiano, de 1º/4/2024, diante das reiteradas denúncias ainda presentes;

nº 19.160/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para realizar o acompanhamento da implementação do projeto Caminhos para a Igualdade, desenvolvido no âmbito da rede municipal de ensino de Betim, especialmente para a integral distribuição e utilização do material didático pelos alunos da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos; garantir a liberdade de trabalho dos professores e o devido cumprimento de todas as fases do projeto; e averiguar os casos de disseminação de *fake news* em relação ao escopo do projeto e de condutas racistas, tendo em consideração, notadamente, manifestações de alguns vereadores do município, propagadas por meio de suas redes sociais à época do início do projeto, com a aplicação das medidas de responsabilização pertinentes;

nº 19.161/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – pedido de providências para realizar o acompanhamento da implementação de todas as fases do projeto Caminhos para a Igualdade, desenvolvido no âmbito da rede municipal de ensino de Betim, especialmente em relação à integral distribuição e utilização de material didático pelos alunos da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos, de maneira a assegurar a correta e eficiente aplicação dos recursos públicos investidos;

nº 19.162/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências para a realização de vistoria técnica e a adoção das medidas de drenagem necessárias ao restabelecimento do escoamento adequado e à prevenção de novos alagamentos no imóvel situado na Rua Copaíba, nº 180, no Bairro Girassol, agravados após a construção de uma faixa de pedestres acima do nível da via, que passou a direcionar a água pluvial para o interior do terreno, o qual constitui importante equipamento comunitário utilizado para atividades sociais, culturais e religiosas que atendem moradores de toda a região;

nº 19.306/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo – CAO-MA – e à Procuradoria da República em Minas Gerais pedido de providências para suspensão da licença de operação e de outros atos autorizativos do empreendimento minerário da empresa Kinross Brasil Mineração S.A. referente à Barragem Eustáquio, no Município de Paracatu, considerando a inexistência de aprovação integral do Plano de Ação de Emergência – PAE –, conforme afirmado no Ofício Semad-ARI nº 621/2025 e no Ofício GMG-Secretaria nº 227/2025, descumprindo-se vedação expressa do art. 10, § 4º, do Decreto nº 48.078, de 2020, e do art. 7º, § 5º, da Lei nº 23.291, de 2019, que condiciona a concessão da licença de operação e a continuidade da atividade à aprovação integral do PAE, sendo vedada autorização parcial, provisória ou condicionada; e para a imposição de prazo ao empreendedor para a conclusão das pendências técnicas do plano, inclusive quanto à validação do estudo de ruptura hipotética e dos respectivos mapas da mancha de inundação pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, por tratar-se de barragem classificada com potencial de dano ambiental alto; e sejam encaminhados aos referidos destinatários os ofícios mencionados;

nº 19.307/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulação com os Srs. Jader Augusto de Oliveira Silva e Francis Albert Cotta, pela relevância da obra *Comunidades tradicionais (quilombolas e indígenas): atuação policial em Minas Gerais* para a criação, a revisão e o aprimoramento de protocolos policiais para atendimento dos povos e das comunidades tradicionais e indígenas;

nº 19.316/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Rede Minas de Televisão, à Empresa Mineira de Comunicação – EMC –, à Secretaria de Estado de Comunicação Social – Secom – e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO-DH – pedido de providências para adoção das medidas cabíveis diante de manifestações veiculadas em programa exibido por emissora pública estadual com o tema “Érika Hilton é eleita como Mulher do Ano”, no dia 9/12/2025, que configuraram discurso discriminatório e transfóbico, com negação da identidade de gênero de pessoas trans, estigmatização social e reprodução de estereótipos ofensivos,

em possível violação aos direitos humanos, à dignidade da pessoa humana e ao dever constitucional de promoção da igualdade e do respeito à diversidade;

nº 19.317/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para apurar os fatos ocorridos em 14/12/2025, na região da Praça da Estação, em Belo Horizonte, envolvendo o Sr. José Renato da Silva, pessoa em situação de rua, que relatou ter tido o pé atropelado por uma viatura da PMMG enquanto dormia em via pública, sem que lhe fosse oferecido qualquer tipo de socorro pelos agentes envolvidos, vindo a ser posteriormente atendido pelo Samu e encaminhado à UPA Leste; e para instaurar procedimento administrativo ou investigativo para apuração da conduta dos policiais envolvidos, bem como para adotar as medidas cabíveis para garantir a proteção dos direitos fundamentais da vítima, considerando sua condição de extrema vulnerabilidade social;

nº 19.318/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais – Depen – pedido de providências para que adotem as medidas necessárias a fim de assegurar condições dignas, adequadas e humanizadas para a realização de visitas na Penitenciária Regional de Três Corações, tendo em vista relatos de que familiares, inclusive crianças, estão sendo obrigados a realizar visitas no pátio externo da unidade, sob chuva, em razão da ausência de estrutura mínima de acolhimento;

nº 19.319/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Pompéu pedido de providências para manutenção do Observatório de Pesquisa Municipal Étnico-Racial e Ação Específica – Opmer –, que está sendo descontinuado ou encerrado no município, com adoção, em especial, de medidas para assegurar a continuidade das políticas públicas de promoção da igualdade racial, considerando que o Opmer constitui instrumento relevante de produção de dados, formulação de ações específicas e enfrentamento do racismo estrutural, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade material, da não discriminação e do dever do Estado de promover políticas públicas voltadas à população negra e a outros grupos étnico-raciais historicamente vulnerabilizados;

nº 19.320/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marco Antônio Lage, prefeito municipal de Itabira, pela organização e condução institucional do evento, que contou com a presença do presidente da República, destinado ao anúncio e à inauguração do Centro de Radioterapia no município;

nº 19.321/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Hospital Nossa Senhora das Dores, no Município de Itabira, pela implantação e abertura do Centro de Radioterapia, equipamento estratégico para o fortalecimento da rede de atenção oncológica no Estado;

nº 19.341/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH – e à Arquidiocese de São Paulo pedido de providências para que apurem os fatos recentemente divulgados envolvendo o Pe. Júlio Lancellotti, especialmente no que se refere à eventual imposição de restrições institucionais à sua manifestação pública e ao uso de meios de comunicação digital, em contexto marcado por reiterados ataques, campanhas de desinformação e discursos de ódio direcionados à sua atuação pastoral e humanitária junto à população em situação de rua;

nº 19.342/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde, à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, ao secretário municipal de Saúde de Belo Horizonte e ao presidente da Cetus Construtora Ltda., em Belo Horizonte, pedido de informações sobre os instrumentos jurídicos firmados com a empresa Cetus para a execução de obras em equipamentos públicos, especialmente de saúde, com os esclarecimentos que especifica;

nº 19.361/2025, da deputada Bella Gonçalves e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde – SES – e ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre os graves problemas estruturais e operacionais do Hospital João XXIII, com os esclarecimentos que especifica;

nº 19.362/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para averiguarem os graves problemas estruturais e de manutenção identificados no Hospital João XXIII, em especial as condições de funcionamento e de manutenção do tomógrafo e dos demais equipamentos sensíveis e de uso relevante, avaliando se houve dano em decorrência de alagamento recente e a gravidade desse dano, bem como as medidas adotadas para prevenir novos danos; para analisarem a execução dos contratos de manutenção predial firmados com empresas privadas, considerando a recorrência de falhas estruturais e a eventual necessidade de revisão de cláusulas contratuais que assegurem manutenção adequada e inspeções preventivas; e para adotarem medidas urgentes destinadas à prevenção de novos alagamentos, à manutenção adequada da estrutura física, incluindo telhado, calhas e outros pontos críticos, e à proteção dos equipamentos hospitalares;

nº 19.363/2025, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais – CES-MG – pedido de providências para a apuração de eventual negligência ou omissão do Estado, com foco na prevenção de alagamentos e na conservação de equipamentos sensíveis; a verificação das condições de manutenção e funcionamento do tomógrafo e dos demais equipamentos sensíveis e de uso relevante; a análise da execução dos contratos de manutenção predial e da responsabilidade da empresa Cetus Construtora, considerando a recorrência de falhas estruturais; e a adoção de medidas imediatas de correção, fiscalização e responsabilização.

Em seguida, são aprovados os relatórios da visitas ao Hospital João XXIII, no Município de Belo Horizonte, em 27/11/2025, e à Prefeitura Municipal de Betim, em 6/6/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Bella Gonçalves, presidente.

**ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/12/2025**

Às 10h14min, comparecem à reunião os deputados Leonídio Bouças e Antonio Carlos Arantes, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Duarte Bechir. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, os impactos da Medida Provisória nº 1.327/2025, que modifica os prazos de validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH –, e da Resolução Contran nº 1.020/2025, que traz novos critérios e define valores para a realização de exames médicos para obtenção da CNH; bem como debater, com o presidente da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge –, na condição de convocado, o modelo de distribuição da demanda de vistorias veiculares de que trata a Lei nº 25.384/2025, a queda recorrente do sistema da Prodemge, a não distribuição das vistorias lacradas, de baixa e de impedimento administrativo e a vistoria móvel para baixa veicular. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 386/2023 e 4.242/2025, ambos no 1º turno (deputado Antonio Carlos Arantes); Projetos de Lei nºs 2.836 e 2.980/2024, ambos no 1º turno (deputado Leonídio Bouças); Projetos de Lei nºs 2.074/2024, no 2º turno, 4.350, no 1º turno, e 4.549/2025, em turno único (deputado Roberto Andrade). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Christiane Bolda Lazzarotti, superintendente de Habilitação da Coordenadoria de Gestão de Trânsito; Natália Martins Cazarini, presidente do Sindicato das Empresas de Vistorias de Identificação Veicular e Motores no Estado de Minas Gerais – Sindev-MG; Adalgisa Aparecida Lopes Guimarães Pereira, presidente da Associação de Clínicas de Trânsito de

Minas Gerais – Actrans; e Daniela Fernanda Corgozinho, presidente da Associação Mineira de Proteção aos Centros de Formação de Condutores – AMPCFC; e dos Srs. André Alves Ferreira, diretor de Soluções Digitais de Governo da Prodemge; Roberto Tostes Reis, diretor-presidente da Prodemge; Crispim José da Silva, presidente do Conselho Regional de Despachantes Documentalistas de Minas Gerais; Bruno Matos, diretor administrativo do Sindev-MG; Alessandro Geraldo Dias, presidente do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais; Lucas Vilas Boas Pacheco, chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET – da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, representando a secretaria; Maurício Roberto Pontello, presidente da Associação Brasileira das Empresas Formadoras para o Trânsito e Transporte – Abraffort; Fernando Soares Lima, presidente do Sindicato dos Instrutores de Minas Gerais – Seame-MG; e Orlando de Oliveira Reis, presidente do Sindicato dos Despachantes de Trânsito do Estado de Minas Gerais. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tecce suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Grego da Fundação (substituindo o deputado Oscar Teixeira por indicação da liderança do BMF), membro desta comissão, e do deputado Eduardo Azevedo. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte, que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 19.376/2025, dos deputados Duarte Bechir, Leonídio Bouças e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado, ao vice-governador do Estado, à Advocacia-Geral do Estado – AGE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que acionem o Poder Judiciário da União visando obter medida liminar para suspensão dos efeitos da Medida Provisória nº 1.327, de 9/12/2025, no Estado;

nº 19.377/2025, dos deputados Leonídio Bouças, Duarte Bechir e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge – pedido de providências para que as atualizações de seu sistema sejam realizadas fora do horário comercial, evitando-se paralisações das atividades e prejuízos às empresas e aos cidadãos, diante da recorrente instabilidade observada no sistema;

nº 19.378/2025, dos deputados Duarte Bechir, Leonídio Bouças e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET – pedido de providências para liberação de todos os tipos de vistoria para as empresas credenciadas de vistoria – ECVs –, incluindo lacradas, móveis para pátios de apreensão, baixas de impedimento, restrições administrativas e baixas definitivas; para cumprimento da Resolução nº 941, do Contran, de 28/3/2022 (art. 3º e incisos), garantindo às ECVs a realização de todas as modalidades de vistoria móvel, compreendendo veículos indenizados integralmente por seguradoras, veículos recuperados por instituições financeiras, veículos comercializados ou adquiridos por lojistas, veículos apreendidos em pátios e relacionados para leilão, veículos leiloados, veículos pesados acima de 10t, para empresas que possuam esse escopo em credenciamento; para autorização para que municípios sem empresa credenciada de vistoria possam receber, de forma itinerante e semanal, vistoriadores de outros municípios, nos moldes anteriormente praticados pela Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, a fim de garantir o atendimento ao cidadão e evitar evasão de divisas municipais; e para emissão de comunicado formal reiterando o acordo de que não haverá aumento de boxes nem abertura de novas empresas, firmado em reunião de 24/9/2025 pelos deputados Alencar da Silveira Jr., Duarte Bechir e Luizinho e pelos representantes da CET (Lucas Vilas Boas, Felipe Forjas, Thiago Gava, Bruno Raslan e Natália Ferraz), do Sindicato das Empresas de Vistorias de Identificação Veicular e Motores no Estado de Minas Gerais – Sindev-MG – e da União Mineira de Vistoria e Perícia Veicular – UMVV;

nº 19.379/2025, dos deputados Duarte Bechir, Leonídio Bouças e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET – o documento do Sindicato das Empresas de Vistorias de Identificação Veicular e Motores no Estado de Minas Gerais – Sindev-MG – relativo à distribuição de vistorias veiculares em Belo Horizonte;

nº 19.380/2025, do deputado Leonídio Bouças, em que requer seja encaminhado aos parlamentares do Congresso Nacional eleitos por Minas Gerais pedido de providências para que votem pela rejeição da Medida Provisória nº 1.327, de 9/12/2025, tendo em vista a destruição do ambiente de formação em trânsito por ela propiciada, o que poderá causar imensos prejuízos ao País;

nº 19.382/2025, do deputado Leonídio Bouças, em que requer sejam encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – os documentos apresentados e as notas taquigráficas da 11ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os impactos da Medida Provisória nº 1.327/2025, que modifica os prazos de validade da CNH, e da Resolução Contran nº 1.020/2025, que traz novos critérios e define valores para a realização de exames médicos para obtenção da CNH, bem como debater, com o presidente da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge –, na condição de convocado, o modelo de distribuição da demanda de vistorias veiculares de que trata a Lei nº 25.384/2025, a queda recorrente do sistema da Prodemge, a não distribuição das vistorias lacradas, de baixa e de impedimento administrativo e a vistoria móvel para baixa veicular.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 dezembro de 2025.

Leonídio Bouças, presidente.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/12/2025

Às 10h22min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra (substituindo o deputado Carlos Henrique, por indicação da liderança do BAM) e os deputados Zé Laviola e Zé Guilherme (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Laviola, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e, em seguida, a suspende. São reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Zé Laviola, Noraldino Júnior e Zé Guilherme (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BMF). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 101/2025 e dos Projetos de Lei nºs 742/2019, 1.844/2020, 3.466, 3.975 e 3.983/2022, 366, 935, 1.039, 1.172 e 1.512/2023, 2.485 e 2.780/2024 e 3.286, 3.448, 3.615, 3.647, 3.651, 3.655, 3.841, 3.986, 4.000, 4.017, 4.089, 4.162, 4.442, 4.454 e 4.828/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2025.

Carlos Henrique, presidente.

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/12/2025

Às 10h15min, comparecem à reunião a deputada Delegada Sheila e os deputados Sargento Rodrigues e Lincoln Drumond (substituindo o deputado Eduardo Azevedo, por indicação da liderança do PL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a

votação, é aprovado o Requerimento nº 15.948/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 19.364/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Samira Rezende Trindade Roldão e o Sr. Guilherme Heringer de Carvalho Rocha, promotores de justiça da 2ª Vara Criminal da Comarca de Governador Valadares, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, pela valiosa contribuição à política de segurança pública e, em especial, pela atuação escorreita, minuciosa e íntegra na análise dos autos do Inquérito Policial nº 0078508-59.2024.8.13.0105, que apurou os fatos e as circunstâncias da morte de Thainara Vitória Francisco Santos;

nº 19.365/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ofício ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP – e ao procurador-geral de justiça informando sobre a atuação imparcial, legítima e íntegra da Sra. Samira Rezende Trindade Roldão e Sr. Guilherme Heringer de Carvalho Rocha, promotores de justiça titulares da 2ª Vara Criminal da Comarca de Governador Valadares, quando da análise dos autos do Inquérito Policial 0078508-59.2024.8.13.0105, que apurou as circunstâncias da morte de Thainara Vitória Francisco Santos.

A presidência suspende a reunião. Às 14h15min a reunião se encerra por decurso de prazo regimental.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 19/12/2025, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.528/2025, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.528/2025.)

Ofício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.529/2025, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.529/2025.)

Ofício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.579/2025, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.579/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.696/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.696/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.956/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.956/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.986/2025, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.986/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.010/2025, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.010/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.040/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.040/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.081/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.081/2025.)

Ofício nº 1.845/2025 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.097/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.097/2025.)

Ofício nº 1.840/2025 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.126/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.126/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.170/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.170/2025.)

Ofício nº 1.843/2025 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.280/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.280/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.779/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.779/2025.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/12/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Felipe Loçasso Bejani, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas;

nomeando Aelton Lucas, padrão VL-15, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Laura Portugal Costa, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

nomeando Marcelo Figueiredo de Souza Cruz, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Cultura;

nomeando Pablo Friche da Matta Machado, padrão VL-28, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

nomeando Samuel Cândido Ferreira Maciel, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Carol Caram.

Nos termos da Resolução nº 800, de 5/1/1967, combinada com a Deliberação da Mesa nº 363, de 2/3/1989, assinou os seguintes atos:

concedendo a prorrogação da disposição da servidora Danielle Mattos Baracho, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor do processo legislativo, do quadro de pessoal desta Secretaria, para ocupar, no governo do Estado de Minas Gerais, o cargo de subsecretária de Processo Legislativo da Secretaria de Estado de Governo, no período de 1º/1 a 31/12/2026, com ônus para esta Casa;

concedendo a prorrogação da disposição da servidora Luciana Lopes Nominato Braga, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor legislativo, do quadro de pessoal desta Secretaria, para ocupar, no governo do Estado de Minas Gerais, o cargo de presidente da Fundação João Pinheiro – FJP –, no período de 1º/1 a 31/12/2026, com ônus para esta Casa;

concedendo a prorrogação da disposição da servidora Mila Batista Leite Corrêa da Costa, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor legislativo, do quadro de pessoal desta Secretaria, para ocupar, no governo do Estado de Minas Gerais, o cargo de secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, no período de 1º/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para esta Casa.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 202/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que o pregão eletrônico em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de Quadro Geral de Baixa Tensão – QGBT – trifásico, foi adiado para 13/1/2026, às 14 horas.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO N° 146/2025**Número no Siad: 9265571-5**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Maxvídeo Comércio e Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, instalação e adequação em equipamentos profissionais de áudio e vídeo, com fornecimento de peças e componentes necessários aos reparos. Objeto do aditamento: prorrogação excepcional, com reajuste de preços, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: 12 meses, de 4/2/2026 a 3/2/2027, inclusive, ou até o início da vigência do contrato que advirá de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729-4239.0001 3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO N° 148/2025**Número no Siad: 9441726-1**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Minha Biblioteca Ltda. Objeto: contratação da plataforma de *e-books* (livros digitais) denominada Minha Biblioteca – MB –, com assinatura dos catálogos e coleções de ciências jurídicas e ciências sociais aplicadas, com direito a 200 licenças para atendimento aos usuários da Biblioteca Deputado Camilo Prates. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, com reajuste do preço. Vigência: de 21/1/2026 a 20/1/2027, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.

TERMO DE ADITAMENTO N° 158/2025**Número no Siad: 9447745-1**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Infra Jornalismo Ltda. Objeto: contratação de empresa de fornecimento de boletins diários de notícias do setor de infraestrutura de transportes e de energia. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, sem reajuste de preços. Vigência: 12 meses, de 18/2/2026 a 17/2/2027, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.



PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 195

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/12/2025, na pág. 2, na ementa da proposição, onde se lê:

“Tribunal de Contas do Estado”, leia-se:

“Tribunal de Contas do Estado”.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2025

Comissão de Redação

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/12/2025, na pág. 334, na ementa do projeto, onde se lê:

“Tribunal de Contas do Estado”, leia-se:

“Tribunal de Contas do Estado”.